

000001

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 17 - Manut. Vigilância Sanitária
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação: 16.01.2.046.3.3.90.30.39.00.00.00 (24/2014)

Nome do Solicitante: JOSEANE SAMPAIO
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Finalidade: Aquisição de pneus para uso em veículos da Vigilância sanitária.


Observações: Vigilância sanitária cta 624.013-0

ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	16	Un	Pneu 175-70 R13 82 T radial (01-01-65148)	177,6700	2.842,72
2	24	Un	PNEU 175/70 R14 88T RADIAL (01-01-28532)	239,6700	5.752,08
3	12	Un	PNEU 185/65 ARO 15 4-3319 (01-01-42730)	282,6700	3.392,04
				Valor Total Previsto:	11.986,84

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

000002

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 17 - Manut. Vigilância Sanitária
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação: 16.01.2.046.3.3.90.30.39.00.00.00 (24/2014)

Nome do Solicitante: JOSEANE SAMPAIO
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Finalidade: Aquisicao de pneus para veiculos desta secreatia

Observações: Cta Pmac 21.252-5 BB

ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Un	PNEU 205/75 R16 110R RADIAL (01-01-28530)	551,0000	6.612,00
				Valor Total Previsto:	6.612,00

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Item	Descrição	Qtde	Valor Médio Unt/R\$	Valor Total/R\$	Precisão	Piana	Jk
1	PNEU 175/70 R13 AR 360	16	R\$ 177,67	R\$ 2.842,67	R\$ 179,00	R\$ 165,00	R\$ 189,00
2	PNEU 205/75 R16 AR 410	12	R\$ 551,00	R\$ 6.612,00	R\$ 450,00	R\$ 568,00	R\$ 635,00
3	PNEU 175/70 R14 AR 360	24	R\$ 239,67	R\$ 5.752,00	R\$ 234,00	R\$ 200,00	R\$ 285,00
4	PNEU 185/65 R15 AR 550	12	R\$ 282,67	R\$ 3.392,00	R\$ 263,00	R\$ 235,00	R\$ 350,00
TOTAL				R\$ 18.598,67			

17 - PMAC
24 - Vigilância


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Zimbra

licitacao@xaxim.sc.gov.br

Obrigatoriedade

De : Rodrigo Morás <administracao@xaxim.sc.gov.br>**Assunto :** Obrigatoriedade**Para :** Departamento de Licitação <licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Prezada srta Mari, segue exigências conforme combinado.

- Entrega Fracionada conforme solicitação, e em até 24horas após a mesma;
- Deverão ser novos, originais de fábrica (não serão aceitos pneus com materiais reciclados, re-manufaturad
- Deverá possuir certificado do INMETRO;
- Deverá estar em conformidade com o RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos);
- Deverá conter o símbolo do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC;
- Deverá possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos para os pneus e 03 (três) anos para as câmaras contra v
- De Fabricação NACIONAL;
- Amostragem em até 05 (cinco) dias após a publicação, na Secretaria de Infraestrutura com o Sr. Dilson Dag

--

Rodrigo Veriato Morás
Secretaria de Administração



Ofício SMS 0411/2014

Xaxim, 08 de setembro de 2014.

Ao Senhor Diretor Alfeu José Matiello
Diretor do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Xaxim
89.825.000 – Xaxim – SC

Prezado Senhor Diretor,

Solicitamos contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para os veículos desta Secretaria, conforme descrito abaixo:

Item	Quantidade	Especificação	
01	16	Pneu aro 13 175x70	65148
PMAC ⊗ 03	12	Pneu aro 16 205/75	28 530
04	24	Pneu aro 14 175/70	28 532
05	12	Pneu aro 15 185/65	01 01 42 730

Informamos que a quantidade acima estima-se para o período de setembro a dezembro de 2014, conforme autorização do Setor de Transporte desta Secretaria.

Informamos ainda que tal solicitação foi encaminhada em 17 de dezembro de 2013, através do Ofício SMS 0460/2013, sendo que alguns itens houve fracasso no processo licitatório.

Pagamento com recursos do convênio PMAQ, conta bancária 21.252-5 – Banco do Brasil e FMS TFVS, conta bancária 624.013-0, Caixa Econômica Federal.

Certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

17 3390 3039 PM
24 " " VG

Joseane Sampaio
JOSEANE SAMPAIO
Secretária de Saúde

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.1263 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br


AUTO PRECISÃO
 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS

ALGACIR JOAO CERATTO ME

CNPJ: 81.833.865/0001-30

I.E. 252.016.742

RUA 10 DE NOVEMBRO, 00210

ALVORADA - XAXIM / SC

CEP :89825-000 Fone : (049) 33532447

Orçamento

N.º 021898

Página: 1

Emissão: 10/09/2014

Hora: 15:59:48

Data do Orçamento: 10/09/2014

autoprecisao@desbrava.com.br

Cliente: 00330 MUNICIPIO DE XAXIM

Endereço: RUI BARBOSA

347

Bairro: CENTRO

Município: XAXIM

CEP: 89825-000 C.G.C.:82.854.670/0001-30 I.E./R.G.

Telefone: 0 33538200 Celular: 91082427 Veículo:

Cor:

Placa: Frota: 0

Chassis:

Km: 0

Ano:

Peças / Serviços

Item	Código	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Sub-Total
1	000999	PNEU 175/70/13 AR 360 FATE	16,00	179,00	2.864,00
2		PNEU 205/75/16 AR 410 FATE	12,00	450,00	5.400,00
3		PNEU 175/70/14 AR 360 FATE	24,00	234,00	5.616,00
4		PNEU 185/65/15 AR 550 FATE	12,00	263,00	3.156,00
Total em Peças:					17.036,00
Total em Serviços:					0,00
Descontos:					0,00
Total Geral:					17.036,00

Condição de Pagto.

Assinatura do Cliente

Concordo com a troca das peças e execução dos serviços descritos acima.

PIANA PNEUS

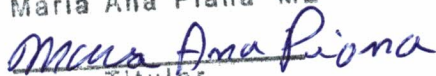
Maria Ana Piana Me
 Rua: Julio Lunardi nº 1260- Bairro Centro
 CNPJ: 00382376/0001-08
 IE:253016444
 Fone: (49) 3353-1548

ORÇAMENTO

Nome / Razão Social : Município de Xaxim (Saúde)	DATA: 17/09/2014
Endereço: Cidade: Xaxim- SC. Cep: 89825-000	Fone / Fax: (49) 3353-8200
Prazo do pagamento Avista	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
16 Pneu 175/70 R 13 (Fate)165,00 cada	2.640,00
24 Pneu 175/70 R 14 (Fate) 200,00 cada	4.800,00
12 Pneus 185/65 R 15(Fate) 235,00 cada	2.820,00
12 Pneu 205/75 R 16 (Pirelli chrono) 568,00 cada	6.816,00

TOTAL: 17.076,00

Maria Ana Piana ME



Titular

 Maria Ana Piana- Me

000010

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 186/2014
Data do Processo Adm.: 30/09/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	16.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	11.124,59	6.612,00
24	16.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	27.530,42	11.986,84
					Total Previsto:	18.598,84
					Total Geral:	18.598,84

Xaxim, Em 30.09.14


DELMAR TRZEĆIAK CRC/SC-026701/O-8

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/1

000011

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Adm. nº: 186/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 24 horas após a solicitação
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência: Sim
Vigência: 31/12/2014
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3.3.90.30.39.00.00.00	6.612,00
	Fonte de Recurso : 10064 - Atenção Básica			
24	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.30.39.00.00.00	11.986,84
	Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários			
Total previsto:				18.598,84

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Un	PNEU 205/75 R16 110R RADIAL (01-01-28530)	551,0000	6.612,00
2	24,000	Un	PNEU 175/70 R14 88T RADIAL (01-01-28532)	239,6700	5.752,08
3	12,000	Un	PNEU 185/65 ARO 15 4-3319 (01-01-42730)	282,6700	3.392,04
4	16,000	Un	Pneu 175-70 R13 82 T radial (01-01-65148)	177,6700	2.842,72
Total Geral ----->				1.251,0100	18.598,84

Xaxim, 30 de Setembro de 2014.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 186/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 24 horas após a solicitação
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência: Sim
H - Vigência: 31/12/2014
I - Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

J - Observações:

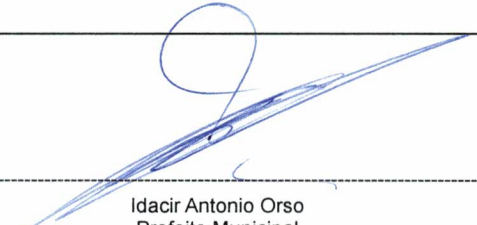
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável Fonte de Recurso : 10064 - Atenção Básica	3.3.90.30.39.00.00.00	6.612,00
24	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.39.00.00.00	11.986,84
Total Previsto :				18.598,84

Xaxim, 30 de Setembro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 252/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

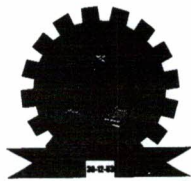
Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

~~Registrado e publicado na data supra.~~


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 186/2014
PREGÃO n° 095/2014 - TIPO PRESENCIAL**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal n° 252/2014, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por item**, destinado ao **Fundo Municipal de Saúde** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1 Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2.2 - Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n° 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9° da Lei n. ° 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. Abrir as propostas de preços;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 13 de outubro de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 13 de outubro 2014 na sala**



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

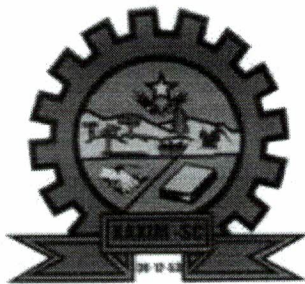
- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso, visando à comprovação do representante presente e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).

7.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da abertura das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 7.3. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*
- 7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
- 7.5. **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.
- 7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

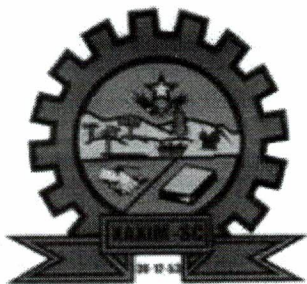
8. PROPOSTAS DE PREÇOS E AMOSTRAS

- 8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital através do arquivo auto cotação fornecido por essa municipalidade e ainda impressas**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
- 8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
- 8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;
- 8.1.3. **Data**;
- 8.1.4. **Marca Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

8.2 - DAS AMOSTRAS

8.2.1 A LICITANTE DECLARADA PRÉVIAMENTE VENCEDORA E HABILITADA DEVERÁ APRESENTAR EM NO MÁXIMO 48 HORAS DA EMISSÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO UMA AMOSTRA DE CADA ITEM VENCIDO (OS) CONFORME ABAIXO, NA SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA na Rua Rio Grande Xaxim - SC;

- 8.2.1.1 As amostras não serão devolvidas, pois as mesmas serão testadas para emissão de laudo.
- 8.2.1.2 As amostras serão analisadas por uma equipe indicada pela secretaria de Secretaria de Infraestrutura, o qual emitirá um laudo de aceitabilidade ou não das amostras testadas, devidamente assinado.
- 8.2.1.3 Caso a amostra seja aceita, a pregoeira e equipe de apoio adjudicará os referidos itens.
- 8.2.1.4 Caso a amostra seja reprovada, passará para o segundo colocado devidamente habilitado até a efetivação de uma proposta válida.
- 8.2.1.5 As despesas com a apresentação das amostras correrão por conta da licitante, não cabendo nenhum custo ao Município de Xaxim.
- 8.2.1.6 É de responsabilidade da licitante a entrega das amostras diretamente na Secretaria de Infraestrutura, certificando-se do recebimento das mesmas pela equipe.
- 8.2.1.7 Caso a licitante não apresente a (s) amostra (as) no prazo supra, será automaticamente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

desclassificada do referido item.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (anexo V)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (de acordo o anexo VI)

10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;

10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 Para comprovação da qualificação técnica: Todas as aquisições de pneus novos ficarão condicionadas aos seguintes itens:

10.4.1 Apresentar documento comprobatório de garantia mínima de 5 anos contra vícios e defeitos de fabricação.

10.4.2 Deverá possuir certificado do INMETRO;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 10.4.3 Deverá estar em conformidade com o RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos);
- 10.4.4 Deverá conter o símbolo do Sistema Brasileiro de Certificação – SBC;
- 10.4.5 A data de fabricação será verificada na inscrição do DOT;
- 10.4.6 Não serão aceitos pneus com a fabricação anterior ao ano de 2012;

10.5 NOTAS:

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico compras4@xaxim.sc.gov.br, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone da pessoa responsável 49 - 33538225.

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3. Dos Lances Verbais

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

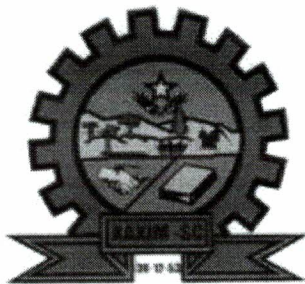
11.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.3.8. **Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

11.4. Do Julgamento

11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço Por item** ofertado.

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.**

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DO PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
17	16.01	2.043	33900000000000	33903039000000
24	16.01	2.046	33900000000000	33903039000000

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1. O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

17. DA ENTREGA

17.1. A proponente vencedora deverá proceder à entrega dos materiais em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, nos locais indicados pelo Setor de Frotas do Município, sem custos adicionais.

17.2. Deverão ser pneus novos, originais de fábrica (não serão aceitos pneus com materiais reciclados, re-manufaturados, remoldados, recauchutados, renovados, reformados ou oriundos de qualquer outro processo similar) e de borracha de primeira qualidade;

17.3. O proponente vencedor deverá prestar a garantia mínima do fabricante para os produtos entregues, substituindo os que comprovadamente apresentarem algum defeito.

17.4. Por ocasião do recebimento dos materiais, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

17.5. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

17.6. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal.

18. DAS OBRIGAÇÕES:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

18.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

18.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

18.1.2 Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;

18.1.3 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

18.1.4 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

18.1.5 O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

18.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DAS PENALIDADES:

19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo de cinco dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

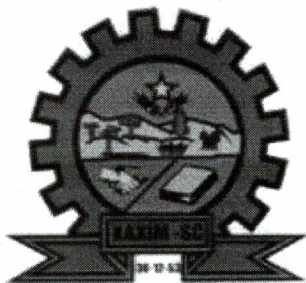
19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

21.2. **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Dilso Dagort, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Descrição completa dos itens e respectivos preços máximos;

23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

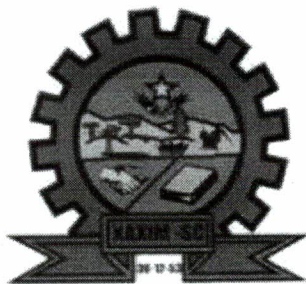
23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

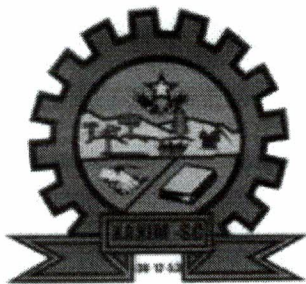
Xaxim SC, 30 de setembro de 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I

Descrição Completa dos itens e respectivos preços máximos

Item	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Pneu 205/75 R16 110R radial	Un	12,000	551,00	6.612,00
2	Pneu 175/70 R14 88T radial	Un	24,000	239,67	5.752,08
3	Pneu 185/65 ARO 15	Un	12,000	282,67	3.392,04
4	Pneu 175-70 R13 82 T radial	Un	16,000	177,67	2.842,72
TOTAL DO PROCESSO:					18.598,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO Pregão Presencial nº/2014

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

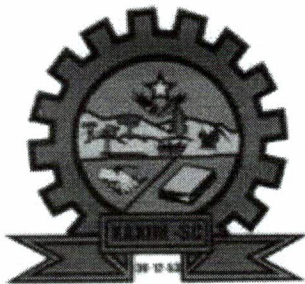
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº/2014

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº /2014

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr..
. , portador da carteira de identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na
condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial n° /2014

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n.., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de pneus novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue.....

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 095/2014, Processo Licitatório n. 186/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de R\$ (...), daqui por diante denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a entrega, mediante certificação do setor competente e conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a **CONTRATANTE** a reter os



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

- b) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e controlar a entrega;
- b) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- c) Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente de 2014.

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
17	16.01	2.043	33900000000000	33903039000000
24	16.01	2.046	33900000000000	33903039000000

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- c) Declaração de inidoneidade;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Idacir Antônio Orso
Prefeito
Contratante

Contratada


Fabio José Dal Magro
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas: _____

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	186/2014
Processo de Licitação:	186/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	95/2014-PR
Data do Processo:	30/09/2014
Data da Abertura das Propostas:	13/10/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

30.09.14



FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000039

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 95/2014 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 186/2014
Processo de Licitação: 186/2014
Data do Processo: 30/09/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 186/2014

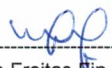
A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2014, às 09:00 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 95/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Xaxim, 30 de Setembro de 2014.



Marinilse de Freitas Pin
Pregoeiro(a)

Nº. Publ. 2925 / 2014
Data da Publ. 30 / 09 / 14
Data Saída 30 / 10 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Jurelia

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 186/2014
Processo de Licitação: 186/2014
Data do Processo: 30/09/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 01/10/2014 até às 08:45 horas do dia 13/10/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	Un	PNEU 205/75 R16 110R RADIAL (01-01-28530)
2	24,000	Un	PNEU 175/70 R14 88T RADIAL (01-01-28532)
3	12,000	Un	PNEU 185/65 ARO 15 4-3319 (01-01-42730)
4	16,000	Un	Pneu 175-70 R13 82 T radial (01-01-65148)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/09/14, até às 17:00 horas do dia 30/10/14.

Xaxim, 30 de Setembro de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim

PREFEITURA

Aviso de Pregão 095/2014 Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.
095/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 186/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 095/2014, até às 08h45min do dia 13 de outubro de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 30 de setembro de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO 090/2014

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM SC
PROCESSO LICITATÓRIO N.180/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.
095/2014

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem especializada para jogos em diversas modalidades (futebol de campo, futsal, futebol sete e voleibol) em diversas competições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

A Pregoeira Oficial do Município de Xaxim torna público para conhecimento dos interessados, que no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes, referente à licitação supracitada, constatou-se que nenhuma empresa protocolou os envelopes. O município de Xaxim através da Pregoeira resolve manter o edital e prorrogar a data do recebimento dos envelopes, a saber.

Fica marcado o recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 14 de outubro de 2014, e abertura dos mesmos as 09h00min do mesmo dia.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim 29 de setembro de 2014.
Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

DECRETO 373

DECRETO Nº 373/2014

Permite o uso de espaço público para fins de interesse urbanístico, social e de acesso à rede de água, e dá outras providências.

Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o relevante interesse público, no que diz respeito ao acesso à rede de água municipal;

Considerando que, a CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, ainda está em sistema de implantação da rede de água e esgoto no Município de Xaxim - SC;

Considerando o interesse em melhorar a pressão de abastecimento de água dos loteamentos Cristo Rei, Pontocom e Santa Bárbara;

Considerando que, a localização do imóvel a ser utilizado para a distribuição de água é privilegiada (situada em um dos pontos mais altos do Município);

Considerando que, o presente decreto consiste não em doação, mas em permissão de uso de área pública por prazo determinado;

CONSIDERANDO que, entende-se que o preceito Constitucional da dignidade da pessoa humana, está inserido o acesso à água;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, Órgão vinculado ao Governo do Estado de Santa Catarina, autorizado a utilizar o imóvel de propriedade do Município de Xaxim - SC, matriculado no CRI sob o nº 19.603, que encontra-se livre e desembaraçada de quaisquer ônus.

Art. 2º. A área a ser permitida para uso importa em um total de 349,90m² (trezentos e quarenta e nove metros e noventa décimos quadrados), de livre acesso e, podendo o Município vistoriar a qualquer tempo, através de representantes; fica, ainda, a CASAN responsabilizada em conservar a área como se proprietária fosse, entregando-a ao final do período, limpa e em condições de utilização, tudo conforme mapas e termo de permissão de uso em anexo que fazem parte deste decreto.

Art. 3º. A permissão de uso consiste na instalação de um elevado e instalação de 02 (dois) reservatórios d'água de 25.000 (vinte e cinco mil) litros cada, com suas respectivas estruturas e aparelhagens, para o Sistema de Abastecimento de água dos referidos loteamentos.

Art. 4º. A permissão de uso dar-se-á pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada, a critério da Administração.

Art. 5º. Não será devida contraprestação pecuniária por qualquer das partes acordantes em virtude da permissão, exceto em caso de danos.

Art. 6º. Todas as expensas quanto à instalação e manutenção ficarão a cargo da CASAN.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, podendo a permissão ser revogada a qualquer tempo, não fazendo jus a CASAN, a qualquer indenização.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000042

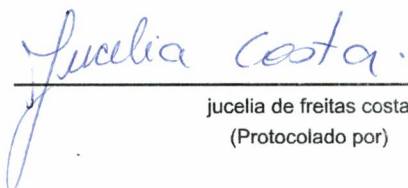
Página 1 / 1

Data: 09/10/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000918/2014

Número do processo:	0000918/2014	Número único:	RDU.276.390-72
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	16135 - MODELO PNEUS LTDA	CNPJ do beneficiário:	94.510.682/0001-26
Requerente:	16135 - MODELO PNEUS LTDA	CNPJ do requerente:	94.510.682/0001-26
Endereço:	Condomínio Nao cadastrada Nº 0 - CEP: 95700-000		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone: (54) 3455-6500	Celular:	Fax:	(54) 3455-6500
E-mail:	modelopneus@modelopneus.com.br		
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	09/10/2014 14:41	Previsto para:	09/10/2014 14:41
Formula:	PROTOCOLADO NO DIA 09/10/2014 AS 14:37 M.LIVRO Nº1389. RECEBIDO PELA TRANSPORTADORA EXPRESSO SÃO MIGUEL.		
Observação:			



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

MODELO PNEUS LTDA
(Requerente)

Hora: 14:42:54



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000043

Página 1 / 1


Data: 13/10/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000920/2014

Número do processo:	0000920/2014	Número único:	61Q.U97.2L4-87
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	17223 - BELLENZIER PNEUS LTDA	CNPJ do beneficiário:	73.730.129/0001-29
Requerente:	17223 - BELLENZIER PNEUS LTDA	CNPJ do requerente:	73.730.129/0001-29
Endereço:	Nº 535 - CEP: 98400-000		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone: (55) 3744-9300		Celular: (55) 9654-8166	
E-mail:		Município: Frederico Westphalen - RS	
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo	Fax: (55) 3744-9300	
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	13/10/2014 08:39	Previsto para: 13/10/2014 08:39	Concluído em:
Nota:	PROTOCOLADO NO DIA 13/10/2014 AS 08:37M .LIVRO Nº1391.		
Observação:			

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)


BELLENZIER PNEUS LTDA
(Requerente)

000.407.550-10

Hora: 08:39:31

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072187

Data da Inscrição: 19/11/1993

Data da Renovação: 11/10/2014

Válido Até: 11/10/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: BELLENZIER PNEUS LTDA
Código: 15786 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Data do Cadastro: 11/10/2014
Endereço: R APARICIO BORGES, 535, TERREO
Bairro: Centro e-mail: isabel@bellenzier.com.br
Cidade: Frederico Westphalen Estado: RS País: Brasil
C.E.P.: 98400-000 Telefone: 5537443800 Fax: 55
CNPJ: 73.730.129/0001-29 Inscr. Estadual: 049/0028063 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:


Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
25	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
103	45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
104	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO	FCD4EF8B	10/06/2014	07/12/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	623721712014	19/09/2014	17/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.	17990201488888129	18/06/2014	15/12/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	049/0028063	18/06/2014	30/06/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	85z2khe0	24/09/2014	24/10/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2014100602342771248644	06/10/2014	04/11/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 11 de Outubro de 2014


Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6070250409

12/12/2011

HERLON RICARDO SATO

HELIO SATO
LETICIA GASPARIN SATO
FREDERICO WESTPHALEN RS

25/09/1982

C CAS FREDERICO WESTPHALEN RS
MATRICULA: 103531 01 55 2010 2 00024 196 0006178 31

000.407.550-10

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151602 / 151602

Assinatura: *Carl Eduardo Felício*
Carl Eduardo Felício
Chefe do Departamento de Identificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PENÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Assinatura do Titular: *Herlon Ricardo Sato*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

wpp

H

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br

BEL. ADEMIR DOS SANTOS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1400003.26914.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, sexta-feira, 26 de setembro de 2014
R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 15:04:58 - GABRIEL

Ademir dos Santos

Ademir dos Santos
SUBSTITUTA



PROCURAÇÃO

BELLENZIER PNEUS LTDA., empresa estabelecida na Rua Aparício Borges, 535, Centro, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0001-29, e Inscrição Estadual nº 049/0028063, sendo a matriz, e as demais filiais, a seguir relacionadas: Avenida Flores da Cunha, 3507, Bairro Glória, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0002-00, e Inscrição Estadual nº 025/0077876; Avenida Expedicionário Weber, 1661, Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0004-71, e Inscrição Estadual nº 110/0077380; Avenida João Posser, 1689, Bairro Cohab, Marau/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0006-33, e Inscrição Estadual nº 075/0039809; Rodovia BR 386, KM 177, Distrito Industrial, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0008-03, e Inscrição Estadual nº 025/0101254; Avenida A.J. Renner, 205, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0009-86, e Inscrição Estadual nº 096/2990922; Avenida Dom Pedro II, 1168, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0010-10, e Inscrição Estadual nº 096/3021419; Avenida Ipiranga, 500, Bairro Kurtz, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0011-09, e Inscrição Estadual nº 113/0139864; Rodovia BR 153, KM 49, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0012-81, e Inscrição Estadual nº 039/0145637; Rodovia RS 118, KM 18, 4580, Bairro Barnabé, Gravataí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0013-62, e Inscrição Estadual nº 057/0288371; Rua Barão do Rio Branco, 655, Farroupilha/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0014-43, e Inscrição Estadual nº 045/0092739; Avenida Pedro Adams Filho, 4777, Bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0015-24, e Inscrição Estadual nº 086/0453111; tendo como atividades o comércio e recauchutagem de pneus, câmaras, rodas, lonas e demais acessórios para veículos automotores, e a prestação de serviços automotivos, neste ato representada por **Adriano Bellenzier**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Plínio Brasil Milano, nº 31, Bairro Loef, na cidade de Carazinho/RS, portador da CI/RG nº 6052014526, SSP-RS, e do CPF nº 673.816.930-20, **Nilberto Antonio Bellenzier**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº 1064, apto. 802, Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, portador da CI/RG nº 2032340552, SSP-RS, e do CPF nº 462.496.800/04, e **Nilva Maria Bellenzier**, brasileira, maior, divorciada, residente e domiciliada à Rua D. João Satt, nº 25, bloco A, apto. 1202, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS, portadora da CI/RG nº 1013688799, SSP-RS, e CPF 197.206.100-34, que pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seu procurador o Sr. **Herlon Ricardo Sato**, brasileiro, casado, maior, nosso funcionário portador do CPF nº 000.407.550-10, e da CI/RG 6070250409, da SSP/RS, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 55, apart. 602, Bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen / RS, outorgando-lhe amplos poderes para representar a empresa nos processos licitatórios, junto a todo e qualquer órgão público, nas esferas municipais, estaduais e federais, podendo praticar todos os atos necessários à licitação, dentre eles ofertar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar propostas comerciais, declarações, requerimentos, atas, contratos e credenciamentos, enfim, podendo assinar qualquer documento que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Frederico Westphalen - RS, 21 de agosto de 2014.

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br

BEL. ADEMIR DOS SANTOS
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1400003.29701.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, terça-feira, 7 de outubro de 2014
R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 11:12:28 - GABRIEL

Francielle Zoni Corato
Escritor(a) Autorizada

Adriano Bellenzier
Nilberto Antonio Bellenzier
Nilva Maria Bellenzier

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

Reconheço **AUTENTICA** as firmas de: **ADRIANO BELLENZIER; NILBERTO ANTONIO BELLENZIER e NILVA MARIA BELLENZIER** que assinam por **Bellenzier Pneus Ltda.**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0232.01.1400003.18345 a 18348
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, segunda-feira, 25 de agosto de 2014
R\$ 10,20 + Selo digital: R\$ 0,90 - 15:07:38 - GABRIEL
Rosa Maria dos Santos
SUBSTITUTA



AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.

DOU FÉ. 0232.01.1400003.29692.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Frederico Westphalen, terça-feira, 7 de outubro de 2014

R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 11:12:28 - GABRIEL

Francisco Earl Cerutti
Adv. Autorizada

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

BELLENZIER PNEUS LTDA.

000047

CNPJ/MF N.º 73.730.129/0001-29

NILBERTO ANTONIO BELLENZIER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de setembro de 1966, em Frederico Westphalen (RS), comerciante, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, n.º 1064 – Apto. 802, Bairro Centro, em Frederico Westphalen (RS), CEP 98400-000, portador da Cédula de Identidade n.º 2032340552, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e, CPF/MF n.º 462.496.800-04; **NILVA MARIA BELLENZIER**, brasileira, divorciada, maior, nascida em 04 de maio de 1955 em Frederico Westphalen (RS), comerciante, residente e domiciliada à Rua D. João Satt, 25 – Bloco A apto 1202, Bairro Chácara das Pedras em Porto Alegre (RS), CEP 91360-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1013688799 da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e, CPF/MF n.º 197.206.100-34; e, **ADRIANO BELLENZIER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 21 de novembro de 1972 em Frederico Westphalen (RS), comerciante, residente e domiciliado à Rua Plínio Brasil Milano, n.º 31, Bairro Loef, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, portador da Cédula de Identidade n.º 6052014526 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e, CPF/MF n.º 673.816.930-20, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **BELLENZIER PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.730.129/0001-29, com sede à Rua Aparício Borges, 535, Bairro Centro, em Frederico Westphalen (RS), CEP 98400-000, com seu Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43.202.718.757 em 19 de novembro de 1993, e, posteriores alterações, sendo a última arquivada nessa mesma Junta Comercial sob o n.º 3729935 em 22 de novembro de 2012, **RESOLVEM**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

Primeira: Alterar neste ato a atividade da Filial nº 07 localizada na Rodovia BR 386, Km 177, Distrito Industrial em Carazinho, RS – CEP 99500-000, NIRE nº 43900982417, CNPJ nº 73.730.129/0008-03 – para o comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços automotivos e o recondicionamento de pneumáticos.

Segunda: Alterar neste ato a atividade da Filial nº 12 localizada na Rodovia RS 118 - nº 4580 – Km 18 – Bairro Barnabé – Município de Gravataí, RS – CEP 94150-400 – NIRE 43901492570, CNPJ 73.730.129/0013 62 - para o comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços automotivos e o recondicionamento de pneumáticos.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **BELLENZIER PNEUS LTDA.**

WAP *HP*

[Handwritten signatures]

000043

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionato@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado
DOU FÉ. 0232.01.1400003.29662.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, terça-feira, 7 de outubro de 2014
R\$ 3,40 + Seio digital: R\$ 0,30 - 11:12:28 - GABRIEL

Franciele Zoni Cerutti
Advogada Autorizada

SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sede da sociedade é na Rua Aparício Borges, n.º 535, Bairro Centro, na Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98400-000, NIRE n.º 43202718757, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0001-29.

A sociedade possui onze filiais, sendo que:

- §1º) A Filial 01 é na Avenida Flores da Cunha, n.º 3507 – Bairro Glória, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, NIRE n.º 43900656986, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0002-00;
- §2º) A Filial 03 é na Avenida Expedicionário Weber, n.º 1661 – Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa (RS), CEP 98900-000, NIRE n.º 43900844065, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0004-71;
- §3º) A Filial 05 é na Avenida João Posser, n.º 1689, Bairro Cohab, em Marau (RS), CEP 99150-000, NIRE n.º 43900902766, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0006-33;
- §4º) A Filial 07 é na Rodovia BR 386 – KM 177, Distrito Industrial, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, NIRE n.º 43900982417, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0008-03;
- §5º) A Filial 08 é na Avenida A.J. Renner, 205, Bairro Navegantes, em Porto Alegre (RS), CEP 90250-000; NIRE n.º 43901023961, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0009-86;
- §6º) A Filial 09 é na Rua Dom Pedro II, 1168, Bairro São João, em Porto Alegre (RS), CEP 90550-141, NIRE n.º 43901056044, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0010-10;
- §7º) A Filial 10 é na Avenida Ipiranga, 500, Bairro Kurtz, em Santo Ângelo (RS), CEP 98804-000, NIRE n.º 43901162944, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0011-09.
- §8º) A Filial 11 é na BR 153, KM 49 – Bairro Bela Vista - Erechim, (RS) – CEP 99700-000, NIRE 43901356391 . CNPJ/MF n/ 73.730.129/0012-81.
- §9º) A Filial 12 é na Rodovia RS 118, n.º 4580 – KM 18 - Bairro Barnabé – Gravataí, RS – CEP 94150-400, NIRE 43901492570 . CNPJ/MF n.º 73.730.129/0013-62.
- §10º) A Filial 13 é na Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Castro Alves, n.º 655 – sala 01 - Bairro do Parque – Farroupilha (RS) – CEP 95180-000, NIRE 43901554389, CNPJ 73.730.129/0014 43;
- §11º) A Filial 14 é na Av. Pedro Adams Filho, n.º 4777 sala 01 - Bairro Industrial - Novo Hamburgo (RS) – CEP 93320-006, NIRE 43901554397 – CNPJ 73.730.129/0015 24.

TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAIS.

O objeto social da sociedade é o comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; importação e exportação de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; recondição de pneumáticos e a prestação de serviços automotivos, transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.

§1º) A Matriz localizada na Rua Aparício Borges, n.º 535, Bairro Centro, na Cidade de Frederico Westphalen (RS), CEP 98400-000, NIRE n.º 43202718757, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0001-29, atua com o ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; importação e exportação de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; e a prestação de serviços automotivos, transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

§2º) A Filial n.º 01 localizada na Avenida Flores da Cunha, n.º 3507 – Bairro Glória, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, NIRE n.º 43900656986, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0002-00, atua com o ramo de transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; e a prestação de serviços automotivos.

§3º) A Filial n.º 03 localizada na Avenida Expedicionário Weber, n.º 1661 – Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa (RS), CEP 98900-000, NIRE n.º 43900844065, CNPJ/MF n.º 73.730.129/0004-71, atua com o ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores; e a prestação de serviços automotivos.

[Handwritten signatures and initials]

000049

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@frederico.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado
DOU FÉ. 0232.01.1400003.29672.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, terça-feira, 7 de outubro de 2014
R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 11:12:28 - GABRIEL

Francielle Zoni Cerutti
Sacrevante Autorizada

§4º) A Filial nº 05 localizada na Avenida João Posser, nº 1689, Bairro Cohab em Marau (RS), CEP 99150-000, NIRE nº 43900902766, CNPJ/MF nº 73.730.129/0006-33, atua com o ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§5º) A Filial nº 07 localizada na Rodovia BR 386 – KM 177, Distrito Industrial, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, NIRE nº 43900982417, CNPJ/MF nº 73.730.129/0008-03, atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços automotivos e o recondicionamento de pneumáticos.

§6º) A Filial nº 08 localizada na Avenida A. J. Renner, 205, Bairro Navegantes, em Porto Alegre (RS), CEP 90250-000; NIRE nº 43901023961, CNPJ/MF nº 73.730.129/0009-86, atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, importação e exportação de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§7º) A Filial nº 09 localizada na Rua D. Pedro II, 1168 Bairro São João, em Porto Alegre (RS), CEP 90550-141, NIRE nº 43901056044, CNPJ/MF 73.730.129/0010-10, atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§8º) A Filial nº 10 localizada na Avenida Ipiranga, 500 – Bairro Kurtz em Santo Ângelo (RS), CEP 98804-000 – NIRE 43901162944, CNPJ/MF 73.730.129/0011-09, atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§9º) A Filial nº 11 localizada na BR 153, Km 49 - Bairro Bela Vista - Município de Erechim, RS – CEP 99700-000, NIRE 43901356391, CNPJ/MF 73.730.129/0012-81, atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§10º) A Filial nº 12 localizada na Rodovia RS 118 – nº 4580 - KM 18 – Bairro Barnabé – Município de Gravataí, RS – CEP 94150-400, NIRE 43901492570, CNPJ 73.730.129/0013 62, atua no ramo de comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços automotivos e o recondicionamento de pneumáticos.

§11º) A Filial nº 13 localizada na Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Castro Alves, nº 655 sala 01 – Bairro do Parque em Farroupilha, RS – CEP 95180-000, NIRE 43901554389 – CNPJ 73.730.129/0014 43 - atua com o comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

§12º) A Filial nº 14 localizada na Av. Pedro Adams Filho, nº 4777 sala 01 – Bairro Industrial de Novo Hamburgo – RS – CEP 93320-006, NIRE 43901554397 – CNPJ 73.730.129/0015 24 - atua com o comércio atacadista e varejista de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços automotivos.

QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1993 e seu prazo é indeterminado.

WAF H.

QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **Nilberto Antônio Bellenzier, Nilva Maria Bellenzier e Adriano Bellenzier**, atuando em conjunto ou isoladamente, aos quais caberão a

[Handwritten signatures]

000050

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
 Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
 E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
 DOU FÉ. 0232.01.1400003.29652.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Frederico Westphalen, terça-feira, 7 de outubro de 2014
 R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 11:12:28 - GABRIEL

Francisco Zoni Cerutti
 Escrevente Autorizada

responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo 1º: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo 2º: É vedado aos administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O **Capital Social** da sociedade é de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, constituído de 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- O sócio **NILBERTO ANTONIO BELLENZIER**, possui 1.230.000 (Um milhão, duzentas e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R\$ 1.230.000,00** (Um milhão, duzentas e trinta mil reais);
- A sócia **NILVA MARIA BELLENZIER**, possui 900.000 (Novecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R\$ 900.000,00** (Novecentos mil reais); e,
- O sócio **ADRIANO BELLENZIER**, possui 870.000 (Oitocentas e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R\$ 870.000,00** (Oitocentas e setenta mil reais).

SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

NONA - DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

000051

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FE. 0232.01.1400003.29652.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, terça-feira, 7 de outubro de 2014
R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 11:12:28 - GABRIEL

Francisco Zoni Cerúf.
Vente Autorizada

preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL DOS SÓCIOS

Os sócios que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", de valor igual ao pelos sócios conveniado, a qualquer tempo, respeitando as limitações legais vigentes.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios nos termos do artigo 1076 e 1085 da Lei 10406/2002.

DÉCIMA QUARTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Aos casos omissos a este instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos da lei em vigor.

DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Frederico Westphalen (RS) para dirimir eventuais dúvidas advindas do presente instrumento.

DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em três vias de sete laudas de igual forma e teor.

Frederico Westphalen, RS - 02 de Janeiro de 2014

Nilberto Antonio Bellenzier

Nilva Maria Bellenzier

Adriano Bellenzier

JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB N.º 3911257
Protocolo: 14/007039-7, DE 09/01/2014
Empresa: 43 2 0271875 7
BELLENZIER PNEUS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 – Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ 82.854.670/0001 30

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que **BELLENZIER PNEUS LTDA**, CNPJ nº 73.730.129/0001 29, estabelecida na Rua Aparício Borges, 535 – Centro de Frederico Westphalen, RS - cumpre plenamente todos os requisitos e exigências de habilitação da licitação do Município de Xaxim, SC - no **Pregão Presencial nº 095/2014**, e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Declaramos também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração Pública, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Frederico Westphalen, 13 de outubro de 2.014


Herlon Ricardo Sato.

73730129/0001-29

BELLENZIER PNEUS LTDA
RUA APARICIO BORGES, 535
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa nº 347 – Fone 3353-8200

CEP 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001 30

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ref: Pregão Presencial nº 095/2014

BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ nº 73.730.129/0001 29, sediada na Rua Aparício Borges, 535 – Centro de Frederico Westphalen, RS – CEP 98400-000 – **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Frederico Westphalen, 13 de outubro de 2.014



Herlon Ricardo Sato

CI 6070250409TM

73730129/0001-29

BELLENZIER PNEUS LTDA

RUA APARICIO BORGES, 535

CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS

**BELLENZIER
PNEUS**
É MUITO BOM ESTAR AQUI



FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 – **IE:** 049/0028063
FONE/FAX: (55)3744-9300
E-mail: fernando@bellenzier.com.br ou herlon@bellenzier.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., acima identificada, por seu procurador, Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob n. 000.407.550-10 e CI/RG sob n. 6070250409, da SSP-PC/RS, DECLARA, para quem possa interessar e sob as penas da lei, que:

- 1) **Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal.**
 - i. **Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."**
 - b. **RESSALVA:**
 - c. () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- 2) Em atendimento ao artigo 27, Inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93, acrescida pela Lei n. 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 3) Não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87, e artigo 88 e 97 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei, e comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- 4) Nos termos do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, inexiste fato superveniente que seja impeditivo para sua qualificação / habilitação ou que comprometam a sua idoneidade, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) **Concordamos e conhecemos todos os termos descritos no edital** e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- 6) **Concorda e cumpre plenamente com os requisitos de habilitação previstos no edital**, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei n 10.520/02;
- 7) Está regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS bem como atende à todas as demais exigências de habilitação constantes do edital do referido certame.
- 8) Cumpre com as **normas referentes à saúde e a segurança no trabalho** de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98;
- 9) Elaboração Independente de Proposta, nos termos da Instrução Normativa n. 02, de 16 de dezembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 10) Prestará garantia de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação para os pneus;

Bellenzier Pneus Ltda.

73730129/0001-29

BELLENZIER PNEUS LTDA

RUA APARICIO BORGES, 535

CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS

Página 1

v
app
H.

**BELLENZIER
PNEUS**
É MUITO BOM ESTAR AQUI



- 11) Prestará garantia de 03 (três) anos contra defeito de fabricação para as câmaras de ar e protetores;
- 12) Nos preços estão inclusos todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, etc., não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- 13) Após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar do referido certame;
- 14) Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto da licitação;
- 15) Em caso de divergência dos preços unitário e total apresentados, prevalecerá o preço unitário;
- 16) Conhece e aceita o inteiro teor do Instrumento Convocatório, ressaltando-se o direito recursal, bem como declara ter recebido todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- 17) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da lei 8666/93;
- 18) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- 19) Os pneus exibem, na forma estipulada pelo INMETRO, selo que os identifiquem junto ao consumidor, em conformidade aos requisitos estabelecidos no RTQ-41 (exceto para pneus agrícolas/fora de estrada), sendo que tal comprovação será feita na entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal;
- 20) As cotações relativas ao objeto obedecem às normas da ALAPA (Associação Latino-Americana de Pneus e Aros), especialmente no que se refere à sua nomenclatura, carga e velocidade.
- 21) Desiste do prazo recursal, se considerada habilitada, e em caso de não encontrar-se presente por ocasião da abertura dos envelopes, conforme previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

FREDERICO WESTPHALEN – RS, 13 DE OUTUBRO DE 2014.



BELLENZIER PNEUS LTDA.

Herlon Ricardo Sato

CPF: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP-PC/RS

73730129/0001-29

BELLENZIER PNEUS LTDA

RUA APARICIO BORGES, 535

CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 984

Data da Inscrição:	Data da Renovação: 20/10/2011	Válido Até: 31/12/2011
--------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: MODELO PNEUS LTDA	Data do Cadastro: 07/01/2005
Código: 880 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: RUA MARECHAL HUMBERTO A. CASTELO BRANCO	
Bairro: Centro	e-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cidade: Bento Gonçalves	Estado: RS
C.E.P.: 95180-000	Telefone: 0534556500
CNPJ: 94.510.682/0001-26	Inscr. Estadual: 010/0061907
Responsável:	País: Brasil
	Fax: 0534556500
	Inscr. Municipal:
	Identificação: 10275797015
Outras Informações:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	664C103B	15/09/2014	14/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	21873201488888682	22/08/2014	18/02/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	0007538130	11/09/2014	09/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	9095	25/09/2014	24/12/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014092203253749762679	22/09/2014	21/10/2014
DE ACORDO COM O EDITAL.	132/2011	06/10/2011	20/10/2011

WPP *H.*

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 8 de Outubro de 2014


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



MODELO PNEUS

000057

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Xaxim-SC

PROPONENTE: Modelo Pneus Ltda

CNPJ: 94.510.682/0001-26

ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS

FONE; 054 3455 6500 Fax: 54 3455 6501

Representante: Igelso Ludovico Cecon

Ref: Pregão Presencial n° 095/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Modelo Pneus Ltda, CNPJ n° 94.510.682/0001-26 , sediada na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco n° 56, Bairro Planalto na cidade de Bento Gonçalves-RS, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Bento Gonçalves/RS, 08 de Outubro de 2014.


.....
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Igelso Ludovico Cecon
Sócio-gerente
RG. 5019027035 SSP/RS
CPF. 102.757.970-15





BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

000058

94.510.682/0001-26

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

BENTO GONÇALVES- RS

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Xaxim-SC

PROPONENTE: Modelo Pneus Ltda

CNPJ: 94.510.682/0001-26

ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS

FONE; 054 3455 6500 Fax: 54 3455 6501

Representante: Igelso Ludovico Cecon

Pregão Presencial nº 095/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente Modelo Pneus Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Bento Gonçalves/RS, 08 de Outubro de 2014

.....
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Igelso Ludovico Cecon
Sócio-gerente
RG. 5019027035 SSP/RS
CPF. 102.757.970-15

uop

[Handwritten mark]

BRIDGESTONE

Firestone

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5019027035 DATA DE EMISSÃO 11/02/2003

NOME IGELSO LUDOVICO CECON

FILIAÇÃO ANGELO CECON
GEMA MATILDE CECON

NATURALIDADE BARAO DE COTEGIPE DATA DE NASCIMENTO 05/05/1950

RS C CAS 72 BENTO GONCALVES RS

LV B 1 FL 130V

CPF 102757870/15 PIS 1024536656/0

PORTO ALEGRE, RS 0009131089 ASSINATURA DO DIRETOR 151082

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico **FRENTE** e **VERSO** a presente cópia reprográfica, que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital: 0040.01.1400002.46774 a 46775

Bento Gonçalves/RS, 1 de outubro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emitido: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60. 738898-04121 20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1018227601 DATA DE EMISSÃO 03/07/1998

NOME EDISON CECCON

FILIAÇÃO ANGELO CECCON
GEMA MATILDE CECCON

NATURALIDADE BENTO GONCALVES DATA DE NASCIMENTO 13/10/1959

RS C NASC 3032 BENTO GONCALVES

RS LV A 2 FL 71-V

CPF 443802160/04 PIS *****/K

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR 151082

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico **FRENTE** e **VERSO** a presente cópia reprográfica, que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital: 0040.01.1400002.46772 a 46773

Bento Gonçalves/RS, 1 de outubro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emitido: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60. 738898-04121 20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1036502399 DATA DE EMISSÃO 23/05/2000

NOME AGOSTINHO CECCON

FILIAÇÃO ANGELO CECCON
GEMA MATILDE BERTUOL CECCON

NATURALIDADE PINTO DATA DE NASCIMENTO 10/07/1967

RS C NASC 3697 PINTO BANDEIRA RS

LV A10 FL 22

CPF 450647410/49 PIS 1212725996/5

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR 151079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico **FRENTE** e **VERSO** a presente cópia reprográfica, que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital: 0040.01.1400002.46790 a 46791

Bento Gonçalves/RS, 1 de outubro de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emitido: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60. 738898-04121 20

000060



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400002.29619

Bento Gonçalves/RS, 28 de agosto de 2014

VANESSA CARRARO - Escrevente Autorizada

E-mai: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 Tabelião: 730739-06292.8

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG: 5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e,

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00



000061



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado Dou fé. Selo Digital 0040 01.1400002 29618Bento Gonçalves/RS, 28 de agosto de 2014
VANESSA CARRARO - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 3.40 + Selo digital: R\$ 0,30. Tabelionato 730739-06292 8

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



000062

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé Selo Digital 0040.01.1400002 29626

Bento Gonçalves/RS, 28 de agosto de 2014

VANESSA CARRARO - Escrevente Autorizada

Enrol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30. @tabelarone 730739-06292 8

§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

.....

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012


IGELSON LUDOVICO CECCON


AGOSTINHO CECCON


EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº: 3744656
Protocolo: 13/030355-0 DE 14/01/2013

Empresa: 43 2 0236315 9
MODELO PNEUS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

5700-000 • Bento Gonçalves • RS



ESTÁDO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 95/2014 - PR

Processo Administrativo: 186/2014
Processo Licitatório: 186/2014
Data do Processo: 30/09/2014

Folha: 1/1

Fornecedor: BELLENZIER PNEUS LTDA.
Endereço: Rua Aparício Borges, 535 - Bairro: Centro
Cidade: Frederico Westphalen UF: RS CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 Inscrição Estadual: 0490028063

Telefone: 5537449300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	Un	PNEU 205/75 R16 110R RADIAL	551,00	Goodyear G32	0,0000	425,00	5.100,00
2	24,00	Un	PNEU 175/70 R14 88T RADIAL	239,67	Goodyear GT2	0,0000	235,00	5.640,00
3	12,00	Un	PNEU 185/65 ARO 15	282,67	Goodyear Assurai	0,0000	245,00	2.940,00
4	16,00	Un	Pneu 175-70 R13 82 T radial	177,67	Goodyear Assurai	0,0000	155,00	2.480,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

* validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Total Geral:

16.160,00

(Valores expressos em Reais R\$)

73730129/0001-29

000063

BELLENZIER PNEUS LTDA

RUA APARICIO BORGES, 535

CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS

Total por Extenso: (dezesesseis mil cento e sessenta reais)

Frederico Westphalen, 10 de Outubro de 2014

HERLON RICARDO SATO

Procurador

Ao município de XAXIM – SC / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão de Licitações
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 186/2014

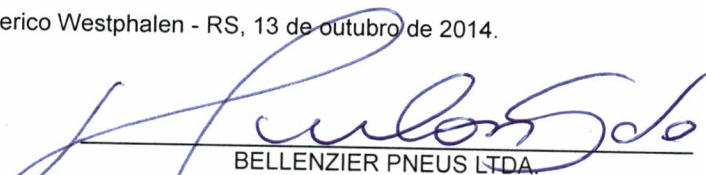
RAZÃO SOCIAL	Bellenzier Pneus Ltda.
CNPJ	73.730.129/0001-29
INSC. ESTADUAL	049/0028063
ENDEREÇO	Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen – RS
FONE / FAX	(55) 3744-9300
RESPNSÁVEL PELA ASSINATURA	Herlon Ricardo Sato, CPF n. 000.407.550-10, CI/RG n. 6070250409 SSP/RS, procurador, e-mail herlon@bellenzier.com.br fone 55 3744-9300
DADOS BANCÁRIOS	Banco: Bando do Brasil S.A. / Agência 0680-7 / C.C. 27277-9

A proposta em anexo tem por objeto a aquisição de pneus novos para utilização na frota municipal, acatando todas as estipulações consignadas, conforme proposta em anexo.

Ressalta-se que:

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
2. Condições de pagamento: Conforme consignado no edital.
3. Prazo de entrega: Conforme consignado no edital.
4. Prazo de vigência: Conforme consignado no edital.
5. Os pneus cotados possuem garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.
6. Os produtos cotados são novos, não são recapados, recauchutados ou remoldados e atendem os padrões recomendados de qualidade, estando em conformidade com o Regulamento Técnico de Pneus Novos.
7. Os pneus possuem gravados na lateral externa todos os dados exigidos por Lei, como nome, logomarca, modelo, local e data de fabricação, indicadores de carga e velocidade, matrícula DOT, etc.
8. Os produtos cotados apresentam selo de aprovação do INMETRO e RTQ-41, conforme exigências legais, e atendem as exigências da ABNT, CDC e do CONMETRO, conforme exigência legal.
9. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
10. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e plena concordância do termos estabelecidos no Edital e em seus anexos.

Frederico Westphalen - RS, 13 de outubro de 2014.



BELLENZIER PNEUS LTDA.
Herlon Ricardo Sato

CPF: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP-PC/RS

73730129/0001-29

BELLENZIER PNEUS LTDA

RUA APARICIO BORGES, 535

CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS

BELLENZIER
PNEUS
É MUITO BOM ESTAR AQUI



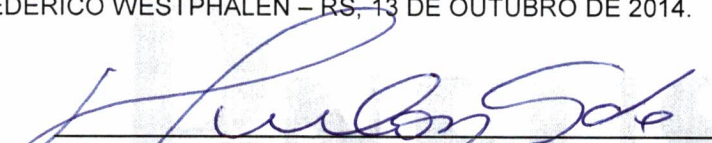
FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 – **IE:** 049/0028063
FONE/FAX: (55)3744-9300
E-mail: fernando@bellenzier.com.br ou herlon@bellenzier.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., acima identificada, por seu procurador, Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob n. 000.407.550-10 e CI/RG sob n. 6070250409, da SSP-PC/RS, DECLARA, para quem possa interessar e sob as penas da lei, que:

- 1) Que não existe ação judicial ou extrajudicial de falência e concordata em trâmite;
- 2) Os produtos cotados possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação;
- 3) Todos os produtos cotados possuem certificação no INMETRO, estão em conformidade com a RTQ-41, contém o símbolo do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) e possui a inscrição DOT gravada na lateral;
- 4) Os pneus cotados terão data de fabricação posterior ao ano de 2012.

FREDERICO WESTPHALEN – RS, 13 DE OUTUBRO DE 2014.



BELLENZIER PNEUS LTDA.
Herlon Ricardo Sato
CPF: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP-PC/RS

73730129/0001-29

BELLENZIER PNEUS LTDA

RUA APARICIO BORGES, 535

CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS



PNEUS AUTOMÓVEIS

VOCÊ ESTÁ EM: HOME > PNEUS AUTOMÓVEIS > PNEUS AUTOMÓVEIS > PNEUS PASSEIO > PNEU GT2

000066

Pneu Ultra High Performance

Pneu High Performance

Pneus Passeio

Pneu GPS Duraplus Fuelmax™

Pneu Assurance

Pneu GPS3 Sport

Pneu GT2

Pneu Kelly Metric XTRA

Pneu Kelly Metric Radial

Tecnologias

Garantias

PNEUS PICK-UPS E SUVs

PNEUS VANS E UTILITÁRIOS

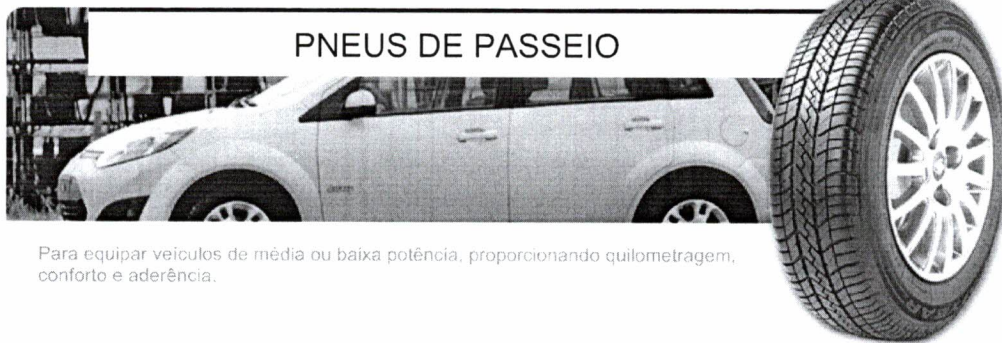
BUSCA DE PNEUS POR MARCA / MODELO

CONSERVANDO PNEUS

REVENDA DE PNEUS

PNEU GT2

COMPARTILHE



Para equipar veículos de média ou baixa potência, proporcionando quilometragem, conforto e aderência.

BENEFÍCIOS DO PNEU

Pneu com agarre em qualquer tipo de terreno, tanto no seco quanto no molhado.

Estabilidade direcional em retas e curvas;

Maior quilometragem.

TABELA DE MEDIDA DO PNEU

MEDIDAS DO PNEU	ÍNDICE DE CARGA DO PNEU / SIMBOLO DE VELOCIDADE DO PNEU
165/70R13	83R
175/70R14	88T

ENCONTRE O PNEU

MARCA / MODELO

REVENDA

MARCA / MODELO

Selecione a Marca

ESCOLHA AO LADO OS DADOS DO SEU VEÍCULO!

REVENDA

INSTITUCIONAL

COMPRA DE PNEUS

PNEUS

SIGA A GOODYEAR

COMPARTILHE

FALE CONOSCO
TRABALHE CONOSCO
GOODYEAR DO BRASIL
CAMPO DE PROVAS

ENCONTRE A REVENDA
RASTREIE SUA
MERCADORIA

PNEUS AUTOMÓVEIS
PNEUS PICK-UPS E SUVs
PNEUS VANS E UTILITÁRIOS
PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS
PNEUS CAMIONETAS E MICRO-ÔNIBUS
RECAPAGEM
PNEUS FORA DE ESTRADA
PNEUS INDUSTRIAIS
PNEUS AVIAÇÃO

ENCONTRE O PNEU IDEAL
PARA O SEU CARRO





PNEUS AUTOMÓVEIS

Pneu Ultra High Performance

Pneus High Performance

Pneus Passeio

Pneu GPS Duraplus Fuelmax™

Pneu Assurance

Pneu GPS3 Sport

Pneu GT2

Pneu Kelly Metric XTRA

Pneu Kelly Metric Radial

Tecnologias

Garantias

PNEUS PICK-UPS E SUVs

PNEUS VANS E UTILITÁRIOS

BUSCA DE PNEUS POR MARCA / MODELO

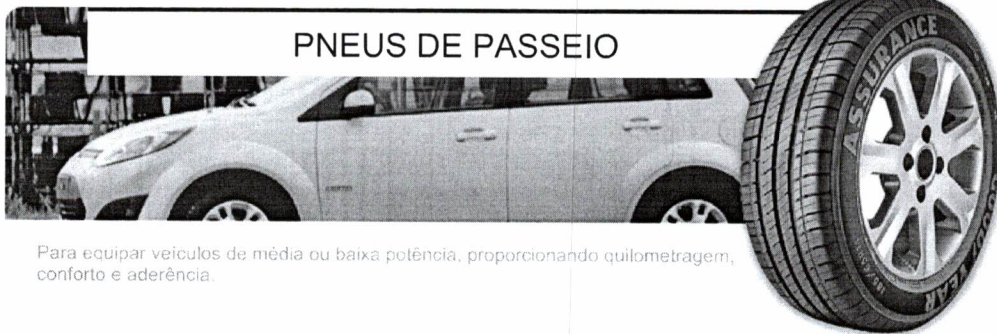
CONSERVANDO PNEUS

REVENDA DE PNEUS

VOCÊ ESTÁ EM: HOME > PNEUS AUTOMÓVEIS > PNEUS AUTOMÓVEIS > PNEUS PASSEIO > PNEU ASSURANCE

PNEU ASSURANCE

COMPARTILHE



PNEUS DE PASSEIO

Para equipar veículos de média ou baixa potência, proporcionando quilometragem, conforto e aderência.

BENEFÍCIOS DO PNEU

A Goodyear lança a linha Assurance, que substitui a linha GPS3 Sport. A nova linha possui, além de novas tecnologias e vantagens, um portfólio ainda mais completo que o antecessor, conforme cronograma abaixo:

TABELA DE MEDIDA DO PNEU

MEDIDAS DO PNEU	ÍNDICE DE CARGA DO PNEU / SÍMBOLO DE VELOCIDADE DO PNEU
175/70R13	82T
185/65R14	86T
165/70R13	79T
175/65R14	86T
185/70R14	88T
185/65R15	88T

MEDIDAS DO PNEU	ÍNDICE DE CARGA DO PNEU / SÍMBOLO DE VELOCIDADE DO PNEU
165/70R14	81T
195/60R16	89T
205/60R15	91T
205/65R15	94T
175/70R14	88T
175/65R15	84T

ENCONTRE O PNEU

MARCA / MODELO REVENDA

MARCA / MODELO

Selecione a Marca

ESCOLHA AO LADO OS DADOS DO SEU VEÍCULO!

REVENDA

INSTITUCIONAL

COMPRA DE PNEUS

PNEUS

SIGA A GOODYEAR

COMPARTILHE

FALE CONOSCO
TRABALHE CONOSCO
GOODYEAR DO BRASIL
CAMPO DE PROVAS

ENCONTRE A REVENDA
RASTREIE SUA
MERCADORIA

PNEUS AUTOMÓVEIS
PNEUS PICK-UPS E SUVs
PNEUS VANS E UTILITÁRIOS
PNEUS CAMINHÕES E
ÔNIBUS
PNEUS CAMIONETAS E
MICRO-ÔNIBUS
RECAPAGEM
PNEUS FORA DE ESTRADA
PNEUS INDUSTRIAIS
PNEUS AVIAÇÃO

ENCONTRE O PNEU IDEAL
PARA O SEU CARRO



8+1 0





PNEUS AUTOMÓVEIS

HOME

INSTITUCIONAL

FALE CONOSCO

TRABALHE CONOSCO

IMPRESA

MAPA DO SITE

BUSCA

PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS

PNEUS FORA DE ESTRADA

PNEUS INDUSTRIAIS

PNEUS AVIAÇÃO

Buscar

000068

PNEUS AUTOMÓVEIS

PNEUS PICK-UPS E SUVs

PNEUS VANS E
UTILITÁRIOS

Pneu G-32 Cargo

Pneu G-26

BUSCA DE PNEUS POR
MARCA / MODELO

CONSERVANDO PNEUS

REVENDA DE PNEUS

VOCÊ ESTÁ EM: HOME > PNEUS AUTOMÓVEIS > PNEUS VANS E UTILITÁRIOS > PNEU G-32 CARGO

PNEU G-32 CARGO

COMPARTILHE



Produzidos com as tecnologias mais avançadas, proporcionando performance, durabilidade, estabilidade e conforto para este importante segmento de mercado.

BENEFÍCIOS DO PNEU

Pneu referência no segmento, devido à alta durabilidade e resistência.

- Rodar tranquilo, confortável e silencioso;
- Menores níveis de desgaste e estresse do pneu;
- Excelente quilometragem e tração;
- Menor sensibilidade às alterações de carga;
- Forte resistência à condições severas de serviços comerciais;
- Menos paradas para manutenção.

TABELA DE MEDIDA DO PNEU

MEDIDAS DO PNEU	ÍNDICE DE CARGA DO PNEU / SIMBOLO DE VELOCIDADE DO PNEU
185R14	102/R
195/80R14	110/R
195/70R15	104/R
205/70R15	106/R
225/70R15	112/R

MEDIDAS DO PNEU	ÍNDICE DE CARGA DO PNEU / SIMBOLO DE VELOCIDADE DO PNEU
195/75R16	107/R
205/75R16	113-111/Q
225/75R16	118/R
225/65R16	112/R

ENCONTRE O PNEU

MARCA / MODELO REVENDA

MARCA / MODELO

Selecione a Marca

ESCOLHA AO LADO OS
DADOS DO SEU VEÍCULO!

REVENDA

INSTITUCIONAL

COMPRA DE PNEUS

PNEUS

SIGA A GOODYEAR

COMPARTILHE

FALE CONOSCO
TRABALHE CONOSCOENCONTRE A REVENDA
RASTREIE SUAPNEUS AUTOMÓVEIS
PNEUS PICK-UPS E SUVsENCONTRE O PNEU IDEAL
PARA O SEU CARRO

8+1 0

Bellenzier

Tel. 0300 210 2102
www.bellenzier.com.br



REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: BELLENZIER PNEUS LTDA

CNPJ: 73.730.129/0001 29

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 13/10/14

Protocolo

1391
08:37

000069

- FREDERICO WESTPHALEN/RS - Rua Aparício Borges, 535 - CEP 98400-000 - E-mail: frederico@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0001-29 - Insc. Est.: 049/0028063
- CARAZINHO/RS - Av. Flores da Cunha, 3507 - Bairro Glória - CEP 99500-000 - E-mail: carazinho@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0002-00 - Insc. Est.: 025/0077876
- SANTA ROSA/RS - Av. Expedicionário Weber, 1661 - CEP 98900-000 - E-mail: santarosa@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0004-71 - Insc. Est.: 110/0077380
- MARAU/RS - Av. João Posser, 1689 - Bairro Cohab - CEP 99150-000 - E-mail: marau@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0006-33 - Insc. Est.: 075/0039809
- SANTO ÂNGELO/RS - Av. Ipiranga, 500 - Bairro Kurtz - CEP 98804-000 - E-mail: santoangelo@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0011-09 - Insc. Est.: 113/0139864
- ERECHIM/RS - BR 153 - Km 49 s/n - Bairro Bela Vista - CEP 99700-000 - E-mail: erechim@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0012-81 - Insc. Est.: 039/0145637
- PORTO ALEGRE/RS - Av. A.J. Renner, 205 - Bairro Navegantes - CEP 90250-000 - E-mail: portoalegre@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0009-86 - Insc. Est.: 096/2990922
- PORTO ALEGRE/RS - Av. D. Pedro II, 1168 - Bairro Higienópolis - CEP 90550-141 - E-mail: goodcenter@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0010-10 - Insc. Est.: 096/3021419
- CARAZINHO/RS - Recauchutagem - BR 386, Km 177 - Distrito Industrial - CEP 99500-000 - E-mail: truckcentro@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0008-03 - Insc. Est.: 025/0101254
- GRAVATAÍ/RS - Rod. RS 118, Km 18, 4580 - Bairro Barnabé - CEP 94150-400 - E-mail: gravatai@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0013-62 - Insc. Est.: 057/0288371
- FARROUPILHA/RS - Rua Barão do Rio Branco, 655 Sala 01 - Bairro do Parque - CEP 95180 000 - E-mail: farroupilha@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0014-43 - Insc. Est.: 045/0092739
- NOVO HAMBURGO/RS - Av. Pedro Adams Filho, 4777 Sala 01 - Bairro Industrial - CEP 93320 006 - E-mail: nhamburgo@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0015-24 - Insc. Est.: 086/0463111

ESTÁDO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263

Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP: 95700-000

BENTO GONCALVES-RS

Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA

Endereço: R MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANC - Bairro: PLANALTO

Cidade: BENTO GONÇALVES UF: RS CEP: 95700-000

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Inscrição Estadual: 010/0061907

Telefone: 5434565500

Folha: 1/1

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 95/2014 - PR

Processo Administrativo: 186/2014

Processo Licitatório: 186/2014

Data do Processo: 30/09/2014

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	Un	PNEU 205/75 R16 110R RADIAL	551,00	Duravis R630 Bric	0,0000	440,00	5.280,00
2	24,00	Un	PNEU 175/70 R14 88T RADIAL	239,67	F580 88T Firestor	0,0000	218,00	5.232,00
3	12,00	Un	PNEU 185/65 ARO 15	282,67	F900 88H Firestor	0,0000	231,00	2.772,00
4	16,00	Un	Pneu 175-70 R13 82 T radial	177,67	Multihawk 82T Fir	0,0000	148,00	2.368,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VAL PROPOSTA: 60 DIAS ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO E RESPECTIVA NF.PGTO: 30 DIAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NF. FRETE CIF: EM LOCAL DETERMINADO PELA P.M DE XAXIM/SC, GARANTIA: PNEUS 05 ANOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES 03 ANOS, DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DESTE PP N° 95-2014

Total Geral:

15.652,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

BENTO GONÇALVES, 8 de Outubro de 2014

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

IGELSO LUDOVICO CECON
SÓCIO GERENTE

000070

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Igêlso Ludovico Ceccon
Sócio-Gerente
RG: 5019027035 SSP/RS
CPF: 102.757.970-15
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

OBS: Concordamos com todas as condições deste Pregão Presencial nº 095/2014
Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.
Bento Gonçalves-RS, 08 de Outubro de 2014.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:
Prazo de Entrega: 24(vinte e quatro) horas após a solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa.
Frete: CIF - Em local determinado pela Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Validade da Proposta: 60(sessenta) dias contados a partir da data de seu envio.
Prazo de Pagamento: 30(trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal.
Garantia: Pneus 05(cinco) anos da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

ITENS CONFORME ARQUIVO ELETRÔNICO.

Pregão Presencial nº 095/2014
Abertura dia 13 de Outubro de 2014 às 08:45 horas

A
Prefeitura Municipal de Xaxim
Xaxim - SC

Empresa: Modelo Pneus Ltda
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Inscrição Estadual: 010/0061907

Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56

Telefone: (54)3455 6500

Cidade: Bento Gonçalves-RS UF: RS CEP:95700-000

Banco: Brasil S/A Agência: 4090-8 Conta Corrente: 5249-3

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS
Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br



94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES-RS



MODELO PNEUS

000072

94.510.682/0001-26

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Xaxim-SC

PROPONENTE: Modelo Pneus Ltda

CNPJ: 94.510.682/0001-26

ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS

FONE; 054 3455 6500 Fax: 54 3455 6501

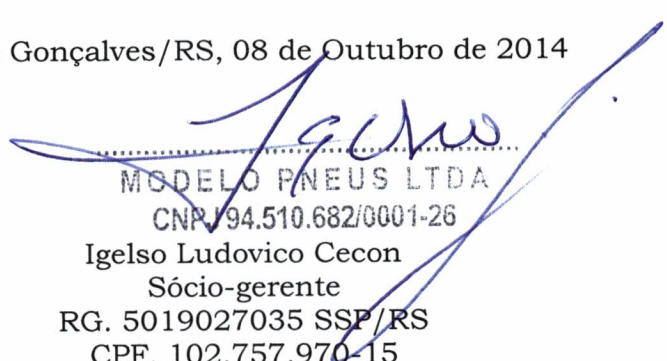
Representante: Igelso Ludovico Cecon

Pregão Presencial nº 095/2014

DECLARAÇÃO

Modelo Pneus Ltda, DECLARA, que se necessário, a comissão poderá exigir prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados e que os mesmos deverão ser apresentados em no máximo 48 horas.

Bento Gonçalves/RS, 08 de Outubro de 2014


MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Igelso Ludovico Cecon
Sócio-gerente
RG. 5019027035 SSP/RS
CPF. 102.757.970-15


BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455-6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26 • Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647 • Fax (54) 3261.6579
Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07 • Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2014

ENVELOPE N° 01 PROPOSTA DE PREÇOS

ENDEREÇO: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-R

FONE/FAX: (54) 3455-6500 **E-MAIL:** modelopneus@modelopneus.com.br

CNPJ: 94.510.682/0001-26 **INSC. ESTADUAL:** 010/0061907

REP. LEGAL: Igelso Ludovico Cecon RG: 5019027035 SSP/RS **CPF:** 102.757.970-15

LICITANTE: MODELO PNEUS LTDA

ABERTURA DIA 13 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 08:45 HORAS

BRIDGESTONE Firestone

000073

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 186/2014
Processo de Licitação: 186/2014
Data do Processo: 30/09/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 153/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 186/2014, Licitação nº 95/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas e realizou o credenciamento do representante presente. Registra-se que a empresa Modelo Pneus Ltda, enviou seus envelopes pelo correio e não se fez representar no ato da abertura. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme segue abaixo. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Participante: 15786 - BELLENZIER PNEUS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PNEU 205/75 R16 110R RADIAL	Un	12,00	Goodyear G32	0,0000	422,00	5.064,00
2	PNEU 175/70 R14 88T RADIAL	Un	24,00	Goodyear GT2	0,0000	217,00	5.208,00
3	PNEU 185/65 ARO 15	Un	12,00	Goodyear Assurance	0,0000	230,00	2.760,00
4	Pneu 175-70 R13 82 T radial	Un	16,00	Goodyear Assurance	0,0000	147,00	2.352,00
Total do Participante ----->							15.384,00
Total Geral ----->							15.384,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 13 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
 Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
 Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Suplente
 Otavio João Skrzypczak - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
 Herlon R. Sato - Representante



FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 – **IE:** 049/0028063
FONE/FAX: (55)3744-9300
E-mail: fernando@bellenzier.com.br ou herlon@bellenzier.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., acima identificada, por seu procurador, Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob n. 000.407.550-10 e CI/RG sob n. 6070250409, da SSP-PC/RS, DECLARA, para quem possa interessar e sob as penas da lei, que:

- 1) **Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal.**
 - i. **Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”**
 - b. **RESSALVA:**
 - c. () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- 2) Em atendimento ao artigo 27, Inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93, acrescida pela Lei n. 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezesseis anos,
- 3) Não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87, e artigo 88 e 97 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei, e comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- 4) Nos termos do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, inexiste fato superveniente que seja impeditivo para sua qualificação / habilitação ou que comprometam a sua idoneidade, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) **Concordamos e conhecemos todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;**
- 6) **Concorda e cumpre plenamente com os requisitos de habilitação previstos no edital,** conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei n 10.520/02;
- 7) Está regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS bem como atende à todas as demais exigências de habilitação constantes do edital do referido certame.
- 8) Cumpre com as **normas referentes à saúde e a segurança no trabalho** de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98;
- 9) Elaboração Independente de Proposta, nos termos da Instrução Normativa n. 02, de 16 de dezembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 10) Prestará garantia de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação para os pneus;

Bellenzier Pneus Ltda.

73730129/0001-29

BELLENZIER PNEUS LTDA

RUA APARICIO BORGES, 535

CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS

Página 1



- 11) Prestará garantia de 03 (três) anos contra defeito de fabricação para as câmaras de ar e protetores;
- 12) Nos preços estão inclusos todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, etc., não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- 13) Após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar do referido certame;
- 14) Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto da licitação;
- 15) Em caso de divergência dos preços unitário e total apresentados, prevalecerá o preço unitário;
- 16) Conhece e aceita o inteiro teor do Instrumento Convocatório, ressaltando-se o direito recursal, bem como declara ter recebido todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- 17) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da lei 8666/93;
- 18) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- 19) Os pneus exibem, na forma estipulada pelo INMETRO, selo que os identifiquem junto ao consumidor, em conformidade aos requisitos estabelecidos no RTQ-41 (exceto para pneus agrícolas/fora de estrada), sendo que tal comprovação será feita na entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal;
- 20) As cotações relativas ao objeto obedecem às normas da ALAPA (Associação Latino-Americana de Pneus e Aros), especialmente no que se refere à sua nomenclatura, carga e velocidade.
- 21) Desiste do prazo recursal, se considerada habilitada, e em caso de não encontrar-se presente por ocasião da abertura dos envelopes, conforme previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Frederico Westphalen – RS, 13 de Outubro de 2014.


 BELLENZIER PNEUS LTDA.

Herlon Ricardo Sato

CPR: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP/RS

73730129/0001-29

BELLENZIER PNEUS LTDA

RUA APARICIO BORGES, 535

CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 – Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 – XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001 30

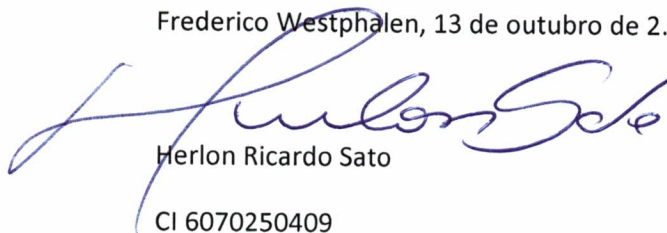
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS.

Pregão Presencial nº 095/2014

Eu, **HERLON RICARDO SATO** – DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da Empresa BELLENZIER PNEUS LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Frederico Westphalen, 13 de outubro de 2.014



Herlon Ricardo Sato
CI 6070250409

73730129/0001-29

BELLENZIER PNEUS LTDA

RUA APARICIO BORGES, 535

CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS

CONTRIBUINTE: BELLENZIER PNEUS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 049/0028063

CNPJ: 73.730.129/0001-29



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

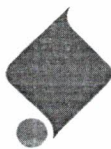
A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

wpp
sl



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte : BELLENZIER PNEUS LTDA
Endereço : RUA APARICIO BORGES , 535
CENTRO
Município : FREDERICO WESTPHALEN
Inscrição CGC/TE : 049/0028063
CNPJ : 73.730.129/0001.29
CAE 1 : 740110000 Pneumaticos novos, de borracha
CAE 2 : 813040000 PNEUS E CAMARAS DE AR
CAE 3 : 928020300 TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE), sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE : 30/06/2015<=====

e

Ricardo Neves Pereira

Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : 18/06/2014

Autenticação : 15742453

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

wpp

AL

000080



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.730.129/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/1993
NOME EMPRESARIAL BELLENZIER PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R APARICIO BORGES	NÚMERO 535	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2014** às **10:34:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/09/2014

000081



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome: BELLENZIER PNEUS LTDA
Endereço: Rua Aparicio Borges
Complemento: Número: 535
Cidade: Frederico Westphalen
CNPJ/CPF: 73.730.129/0001-29
Bairro: CENTRO
CEP: 98400-000
UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que BELLENZIER PNEUS LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/frederico/

Publicada dia 24/09/2014 às 15:02 horas.

A validade da presente Certidão é até 24/10/2014. *e*

Código de Verificação: **85Z2-KHE0**.

Certidão emitida gratuitamente.

*wpp**H.*



Certidão de Situação Fiscal nº 0007463792

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BELLENZIER PNEUS LTDA**
Endereço: **RUA APARICIO BORGES, 535**
CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN - RS
CNPJ: **73.730.129/0001-29**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/10/2014. *e*

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V. *wpf* *H*

Autenticação: 0016074901

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BELLENZIER PNEUS LTDA**
CNPJ: **73.730.129/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:33:42 do dia 25/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2015. ✓

Código de controle da certidão: **7FC8.B799.F777.3449**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WJP

H.

000084



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 179902014-88888129
Nome: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ: 73.730.129/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.


Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2014.

Válida até 15/12/2014. 

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000085

IMPRIMIR


VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73730129/0001-29
Razão Social: BELLENZIER PNEUS LTDA
Endereço: RUA APARICIO BORGES 535 / CENTRO / FREDERICO
WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014 

Certificação Número: 2014100602342771248644

Informação obtida em 08/10/2014, às 10:31:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLENZIER PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.730.129/0001-29
Certidão n°: 62372171/2014
Expedição: 19/09/2014, às 11:46:58
Validade: 17/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **BELLENZIER PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.730.129/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

app

[Assinatura]



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Bellenzier Pneus Ltda *****
CNPJ n. 73.730.129/0001-29, estabelecida na Rua Aparício Borges, n.535
Frederico Westphalen-RS.-*****

Frederico Westphalen, 19 de setembro de 2014, às
16h15min


Paulo Franquelin dos Reis
Distribuidor-Contador
Designado
Matr. 12912743





CERTIFICADO DE GARANTIA

RunOnFlat™



GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA

Cadastro do Consumidor

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO
NÃO DESTACAR
ANEXAR NOTA FISCAL DE COMPRA

Nome: _____

Nota Fiscal do pneu Nº: _____

Carimbo do revendedor 000088

WAP

_____/_____/_____
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

GOODYEAR

Viva Nas Asas Da Goodyear

São Paulo, 01 de dezembro de 2013.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS GOODYEAR

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., garante seus pneus contra defeitos de fabricação por um período de 5 anos à partir da data de sua compra, mediante nota fiscal.

Na falta da mesma a garantia será concedida somente para os pneus que estiverem montados no veículo e que seja comprovada a anomalia por um técnico da Goodyear ou um Analista de Garantia do Revendedor, devidamente homologado pela Goodyear.

Para estes casos é obrigatório que os pneus estejam dentro de cinco anos da data de fabricação, conforme exemplo:

DOT - Y1 6L 21T2 0610

- Y1 - Fábrica em que o pneu foi produzido
- 6L - Medida do pneu
- 21T - Tipo e capacidade
- 2 - Categoria do pneu
- 06 - Semanas de fabricação
- 10 - Ano de fabricação

Esta declaração é válida até 31/12/2014.

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
 Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen - RS • CEP 98400-000 • Fone: (51) 3744-1916
 E-mail: tabelionato@fredon.com.br
BEL ADEMIR DOS SANTOS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, que confere com a cópia autenticada conferida por outro Tabelião, nos termos do art. 642 a 645, da CNBR/RS. A pedido da parte interessada. Dou fé. 022.01.7400003.25240

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Frederico Westphalen, sexta-feira, 29 de setembro de 2014
 Rosa Maria dos Santos
 SUBSTITUTA

11º

Gustavo Bressan Emidio
Gustavo Bressan Emidio
 Líder de Vendas

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
 R. Domingos de Moraes, 1102 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5023-3735
 Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Em 01 de dezembro de 2013 - 11:33:29
 Em Testemunho da Verdade
 VALÉRIO DE ALMEIDA - ESCRIVÃO

1097B0876536

TABELIAÇÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
 R. Domingos de Moraes, 1102 - SP - F: 5082-5755

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

São Paulo, 06 DEZ. 2013

ARMANDO DE SOUZA - Escr. Autorizado
 AUTENTICAÇÃO DESEMPENHADA COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 Valor cobrado pelo ato R\$ 2,50

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
 RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 527 - CARAZINHO - RS - CEP 99500-000 - FONE/FAX: (54) 3261-1880
 TABELIAÇÃO DE NOTAS ANTONIO SEGUEIRA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia de cópia autenticada, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 0107.01.1300001.35053

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Carazinho, 12 de dezembro de 2013
 Angela de Quadros Stürmer - Substituta de Tabelião
 Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 - 002681-04925 38

WAP

AS

BELLENZIER
PNEUS
 É MUITO BOM ESTAR AQUI



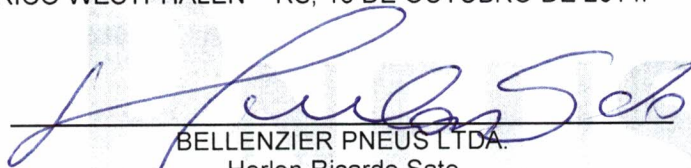
FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aparício Borges, 535, centro, Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000
CNPJ: 73.730.129/0001-29 – **IE:** 049/0028063
FONE/FAX: (55)3744-9300
E-mail: fernando@bellenzier.com.br ou herlon@bellenzier.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa BELLENZIER PNEUS LTDA., acima identificada, por seu procurador, Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob n. 000.407.550-10 e CI/RG sob n. 6070250409, da SSP-PC/RS, DECLARA, para quem possa interessar e sob as penas da lei, que:

- 1) Que não existe ação judicial ou extrajudicial de falência e concordata em trâmite;
- 2) Os produtos cotados possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação;
- 3) Todos os produtos cotados possuem certificação no INMETRO, estão em conformidade com a RTQ-41, contém o símbolo do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) e possui a inscrição DOT gravada na lateral;
- 4) Os pneus cotados terão data de fabricação posterior ao ano de 2012.

FREDERICO WESTPHALEN – RS, 13 DE OUTUBRO DE 2014.


 BELLENZIER PNEUS LTDA.
 Herlon Ricardo Sato

CPF: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP-PC/RS

É MUITO BOM ESTAR AQUI

73730129/0001-29

BELLENZIER PNEUS LTDA

RUA APARICIO BORGES, 535

CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS

wpp

H

BRASIL

Acesso à informação

#CancerDoMama

#OutParticipa2011-Serviços

Legislação

Canais



..... Site do Inmetro

Quais são as opções de Site disponíveis a Inmetro

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Credenciados

Nova Pesquisa



Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
 1 Certificado(s)
 1 Produto(s)
 0 Serviço(s)

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 25/08/2015
 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
69500246000154	GOODYEAR DO BRASIL - BELENZINHO - SÃO BORRACHALITA	GOODYEAR BELENZINHO	RUA DOS PRAZERES, 284 - FALLO, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
695002460001609	GOODYEAR DO BRASIL - AMERICANA - BORRACHA	GOODYEAR AMERICANA	VA ANHANGUERA KM 128, AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR MEDICINE HAT - ALBERTA	GOODYEAR MEDICINE HAT, CANADA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR IMPANEE - ONTARIO	GOODYEAR IMPANEE, ONTARIO, CANADA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE CHILE S/A	GOODYEAR CHILE	CAMLO MELIPILLA KM 16 - MAPU - SANTIAGO - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE COLOMBIA S/A	GOODYEAR COLOMBIA	APARTADO AEREO, CAL VALLE - COLOMBIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DANVILLE VA	GOODYEAR DANVILLE, ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR FAYETTEVILLE - NC	GOODYEAR FAYETTEVILLE, ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR FREEPORT - FL	GOODYEAR FREEPORT, ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR GAUSDEN - AL	GOODYEAR GAUSDEN, ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR AKRON, ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR LAWTON - OK	GOODYEAR LAWTON, ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - AKRON	GOODYEAR AKRON	GTCA - AKRON - OHIO, UNIDOS Tel 019-471-1000	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR TOPEKA - KS	GOODYEAR TOPEKA, ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TYLER - TX	GOODYEAR TYLER, ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR GUATEMALA CITY	GOODYEAR GUATEMALA, GUATEMALA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR JAMAICA LTD.	GOODYEAR JAMAICA	TORBACO AVENUE, KINGSSTON - JAMAICA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR MEXICO CITY - PERU	GOODYEAR MEXICO CITY, MEXICO	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR LIMA - VENEZUELA	GOODYEAR LIMA, LIMA - PERU	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR VENEZUELA	GOODYEAR VENEZUELA	APARTADO 186 - VALENCIA - CARABOBO - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	GOODYEAR	▼ Modelo	205/75R16C 110/108R G32 CARGO	▼ Importado	▼ Descrição
				Sim	(F19) 3A0B3C2

Handwritten signature



160000

BRASIL Acesso à informação

#CancerDeMama

#CutParticipar:2014Serviços

Canais



..... Site do Inmetro

www Situação Inmetro Mapa Condições do Site Fale conosco

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Credenciados Nova Pesquisa

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produto(s)
- 0 Serviço(s)

0 Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 25/08/2015
Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
69500246000154	GOODYEAR DO BRASIL - PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	GOODYEAR BELENZINHO	RUA DOS PRAZERES, 284 - BELENZINHO, SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
69500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	GOODYEAR AMERICANA	VIA ANANGUERA, KM 126, ... AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR MEDICINE HAT-ALBERTA	GOODYEAR MEDICINE HAT	... - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR NAPANEE-ONTARIO	GOODYEAR NAPANEE	... - ONTARIO, ... CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE CHILE SIA	GOODYEAR CHILE	CAMILO MELPILLA, KM 16, ... MAPU - SANTIAGO - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE COLOMBIA SIA	GOODYEAR COLOMBIA	APARTADO AEREO, ... CAL VALLE - COLOMBIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DANVILLE VA	GOODYEAR DANVILLE	... - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR FAYETTEVILLE - NC	GOODYEAR FAYETTEVILLE	... - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR FREEPORT - IL	GOODYEAR FREEPORT	... - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR GARDEN - AL	GOODYEAR GARDEN	... - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR AKRON	... - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR LAWTON - OK	GOODYEAR LAWTON	... - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE&RUBBER COMPANY - AKRON	GOODYEAR AKRON	GTCA - AKRON - OHIO, ... AKRON - ESTADOS UNIDOS Tel: 019-471-1000	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR TOPEKA - KS	GOODYEAR TOPEKA	... - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TYLER-TX CITY	GOODYEAR TYLER	... - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR GUATEMALA LTD.	GOODYEAR GUATEMALA	... - GUATEMALA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR JAMAICA CITY	GOODYEAR JAMAICA	TOBAGO AVENUE, ... KINGSSTON - JAMAICA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR MEXICO - PERU	GOODYEAR MEXICO CITY	... - MEXICO	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR VENEZUELA	GOODYEAR LIMA - VENEZUELA	... - LIMA - PERU	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR VENEZUELA	GOODYEAR VENEZUELA	APARTADO 186 - VALENCIA - CARABOBO - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	GOODYEAR	▼ Modelo	17570R14 88T GT2 REFORCADO	▼ Importado	▼ Descrição
			Não		(F10) 20B2C403

Handwritten signature

Handwritten signature

000092



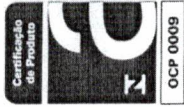
04P-0005.13-50CC

Certificado de Conformidade para Pneus Certificate of Conformity for Tires

Validade / Validity: 16/08/2015

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede o Certificado de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnolgia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliao de Conformidade. Este certificado est vinculado ao contrato de certificao e v vlido para o endere/escope abaixo citado.

The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting the Certificate of Conformity for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. This certificate is limited to the certification contract and is valid to the address/scope described below.



Centro de Tecnologia / Technical Center: Goodyear Innovation Center
Endereço / Address: 1376 Tech Way Drive, Bldgs. 45, 60-65, 70-77, 113, 800 - Akron, Ohio, 44309 - Estados Unidos

Representante Legal / Legal Representative: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda
Contato / Contact: Sr. Pedro Celestino Teixeira
Endereço / Address: Via Anhanguera, Km 128 - Salto Grande - 13.474-900 - Americana/SP
CNPJ: 60.500.246/0016-30

Licença Número / License Number: 04P-0005 **Registro INMETRO / INMETRO Registration:** 004 / 005
Documentos de Referência / Reference Documents: Portaria /Regulation INMETRO # 482, 07/12/2010

Marcas / Brands: GOODYEAR, KELLY, OMEGA, SUCCESSOR

Fábricas Vinculadas / Linked Manufacturing Plants:

- Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Via Anhanguera, Km 128 - Salto Grande - 13.474-900 - Americana/SP - Brasil
- Goodyear do Brasil Ltda.
Rua dos Prazeres, 03021, Belenzinho/SP - Brasil
- Goodyear Tire & Rubber Co.,
RR#7, Napanee, K7R 3L2, Ontario - Canadá
- Goodyear Tire & Rubber Co.,
1271 12th Street N.W., Medicine Hat, Alberta T1A 7E9 - Canadá
- Goodyear de Chile S.A.I.C.
Camino a Milipilla, Km 16, Maipú, BP3607, Santiago - Chile
- Goodyear de Colombia S.A.
Calle 10, nº D15-39, Corregimiento de Arroyohondo, Yumbo, Valle - Colômbia
- Goodyear Tire & Rubber Co.,
Plant 2, 1376 Techway Drive, Akron, Ohio, 44316 - Estados Unidos
- Goodyear Tire & Rubber Co.,
1901, Goodyear Blvd., Danville, Virginia, 24541 - Estados Unidos

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisado/Reviewed: S. Polich	Aprovado/Approved: M. S. Guiti	PAG. 1 / 14	Data de Emissão Issuing Date: 23/10/2013
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------------	--

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indianapolis - São Paulo - SP - CEP. 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5091-4545 - Fax: (11) 5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br



- Goodyear Tire & Rubber Co.,
922 E. Meighan Boulevard, Gadsden, Alabama, 35903 - Estados Unidos
- Goodyear Tire & Rubber Co.,
#1 Goodyear Blvd., Lawton, Oklahoma, 73505 - Estados Unidos
- Goodyear Tire & Rubber Co.,
2000 N.W. Highway 24, Topeka, Kansas, 66618 - Estados Unidos
- Companhia Goodyear del Peru S.A
Avenida Argentina 6037, Carmen de la Legua Reynoso, Callao - Peru
- C.A. Goodyear de Venezuela
Carretera Nacional los Guayos - Venezuela

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados Approved Tire List

Familia: (F01) 3A2B2C2 Family	Data de Atualização Updating Date	Data de Atualização Updating Date
GOODYEAR 185R14C 102/100P G28 CARGO	25/05/2000	25/05/2000
GOODYEAR 185R14C 102/100R G32 CARGO	11/09/2009	12/04/2005
GOODYEAR 185R14C 102/100S G32	25/10/2002	16/09/2009
GOODYEAR 185R14C 102/100S G32 PLUS	21/11/2007	23/09/2010
GOODYEAR 185R14C 102/100S GFS2	17/12/2001	04/09/2010
GOODYEAR 185R14C 99/97N GFS2	21/06/2002	
GOODYEAR 195/70R15C 104/102R G32 CARGO	22/02/2010	
GOODYEAR 30x8 50R15 LT 104Q WRANGLER MTR 04/05/2009	23/09/2010	
GOODYEAR L225/70R16 102/98S WRANGLER	23/09/2010	
GOODYEAR LT 205/75R15 98/95S WRANGLER	23/09/2002	
GOODYEAR LT 205/70R14 94/91S KELLY SAFARI	23/06/2003	
GOODYEAR LT 205/75R15 98/95S WRANGLER	23/09/2002	
GOODYEAR LT 21/57/5R14 98/95Q WRANGLER	29/05/2000	
GOODYEAR LT 235/70R16 104/101S WRANGLER	25/05/2000	
GOODYEAR LT 235/75R15 © WORKHORSE	25/05/2000	
GOODYEAR LT 235/75R15 © WRANGLER HT	25/05/2000	
GOODYEAR LT 235/75R15 104/101Q WRANGLER	25/05/2000	
GOODYEAR LT 235/75R15 104/101S AT/S	25/05/2000	
GOODYEAR LT 235/75R15 104/101S KELLY	15/04/2003	
SAFARI SJR		
GOODYEAR LT 235/75R15 104/101S WRANGLER	25/05/2000	
RT/S		

Familia: (F02) 2A2B1C4D4 Family	Data de Atualização Updating Date	Data de Atualização Updating Date
GOODYEAR 185/70R14 88H EAGLE EXCELLENCE	27/12/2011	
AQUAMAX		
GOODYEAR 185/70R14 88H EAGLE NCT5	17/12/2001	
GOODYEAR 185/70R14 88H EAGLE SPORT	03/05/2013	
GOODYEAR 245/70R16 107H WRANGLER HP	23/09/2005	
GOODYEAR 245/70R16 107H WRANGLER SUV	16/10/2013	
GOODYEAR 265/70R15 112H WRANGLER HP	19/01/2006	
COMFORTREAD M+S	16/10/2013	
GOODYEAR 265/70R16 112H FORTERA		
GOODYEAR 265/70R16 112H WRANGLER HP	22/08/2005	
GOODYEAR P235/70R16 104H EAGLE RS-A	21/02/2007	

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisado/Reviewed: S. Polich	Aprovado/Approved: M. S. Guiti	PAG. 2 / 14	Data de Emissão Issuing Date: 23/10/2013
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------------	--

00000

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indianapolis - São Paulo - SP - CEP. 04090-013 - Brazil
Tel.: (11) 5091-4545 - Fax: (11) 5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br



I.Q.A.

Lista de Pneus Aprovados Approved Tire List

04P-0005.13-50CC

Table with columns: Tire Model, Date of Approval, and Date of Update. Includes models like GOODYEAR 17565R14 82T GPS DURAPLUS FUELMAX, GOODYEAR 17565R14 82T GPS3 SPORT, etc.

Summary table for Family (F04) 2A2B1C5D4 with columns: Family, Data de Atualização, Updating Date.

Approval form with fields for Accredited, Analyzed/Reviewed, Approved, and Issuing Date.

CGCRE, M. S. Guithi, 3/14, 23/10/2013



I.Q.A.

Lista de Pneus Aprovados Approved Tire List

04P-0005.13-50CC

Table with columns: Tire Model, Date of Approval, and Date of Update. Includes models like GOODYEAR 18560R15 84H EAGLE NCTS, GOODYEAR 18565R15 86H EAGLE EXCELLENCE, etc.

Summary table for Family (F06) 2A2B1C6D5 with columns: Family, Data de Atualização, Updating Date.

Summary table for Family (F09) 2A2B2C4D2 with columns: Family, Data de Atualização, Updating Date.

Approval form with fields for Accredited, Analyzed/Reviewed, Approved, and Issuing Date.

CGCRE, M. S. Guithi, 4/14, 23/10/2013



04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados Approved Tire List

Table with columns: Goodyear model, Date of Update, Family (F11) 2A2B1C2D3, and Date of Update. Includes models like 175/70R14 88T GT2 REFORÇADO and 145/80R13 75S GP 900.

Table with columns: Goodyear model, Date of Update, Family (F12) 2A2B1C4D3, and Date of Update. Includes models like 165/70R13 79S DIRECTION and 165/70R13 79S KELLY METRIC.

Approval form with fields for Accredited/Accredited, Analysis/Reviewed, Approved/Approved, and Issuing Date. Includes signature of S. Polich and M. S. Guitti.

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA, Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indaiatuba - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil



04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados Approved Tire List

Table with columns: Goodyear model, Date of Update, Family (F16) 2A2B2C6D3, and Date of Update. Includes models like 185/70R13 86T OMEGA and 185/70R14 88S GP 900.

Table with columns: Goodyear model, Date of Update, Family (F17) 3A2B4C1, and Date of Update. Includes models like 185/70R14 88T GPS2 and 185/70R14 88T MARATHON.

Approval form with fields for Accredited/Accredited, Analysis/Reviewed, Approved/Approved, and Issuing Date. Includes signature of S. Polich and M. S. Guitti.

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA, Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indaiatuba - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil

000095

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC**
**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL-INMETRO**
PORTARIA Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso da competência que lhe outorga o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;

Considerando o disposto na Resolução nº 07, de 05 de dezembro de 1995, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, que determinou ao INMETRO elaborar regulamentação técnica com vistas à certificação compulsória de todos os tipos de pneus comercializados no País;

Considerando o termo de convênio nº 01/95, de 22 de novembro de 1995, assinado entre o INMETRO e a Secretaria de Direito Econômico (SDE), do Ministério da Justiça no qual o INMETRO é reconhecido como integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, tendo como competência, entre outras, a de verificar a conformidade de produtos às normas e regulamentos técnicos;

Considerando a existência, no mercado, de pneus novos fabricados no País ou importados, destinados a automóveis, camionetas de uso misto e seus rebocados leves, camionetas, ônibus, microônibus e caminhões e seus rebocados, inadequados ao uso e capazes de provocar acidentes quando utilizados;

Considerando que os produtos com certificação compulsória pelo INMETRO estão sujeitos, desde 16 de novembro de 1998, a licenciamento não automático das importações, conforme Circular nº 40, de 29 de outubro de 1998, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 1998;

Considerando as contribuições de segmentos da economia, interessados na revisão e aperfeiçoamento da regulamentação relativa aos pneus novos para automóveis, camionetas de uso misto e seus rebocados leves, camionetas, ônibus, microônibus e caminhões e seus rebocados, especialmente dos agentes econômicos envolvidos na fabricação, importação e comercialização de pneus, as quais foram apresentadas ao Grupo de Trabalho criado pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria INMETRO nº 77, de 13 de maio de 1996, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Técnico para pneus novos, anexo, na forma de revisão da Portaria INMETRO nº 194, de 27 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Determinar que os pneus novos, comercializados no País, destinados a automóveis, camionetas de uso misto e seus rebocados leves, camionetas, ônibus, microônibus e caminhões e seus rebocados, devem ostentar o símbolo de identificação da certificação no âmbito do Sistema Brasileiro da Certificação - SBC, em conformidade com o Regulamento Técnico anexo e com a Regra Específica para estes produtos, emitida pelo INMETRO.

§ 1º Os pneus produzidos no País ou importados, e comprovadamente internados antes de 01 de janeiro de 1997, estão desobrigados da exigibilidade estabelecida no "caput" deste artigo.

§ 2º

Os pneus produzidos no País, cuja data de fabricação seja posterior a 01 de janeiro de 1997 e anterior a 31 de dezembro de 1998, ou aqueles importados e comprovadamente internados entre as duas referidas datas, que sejam certificados, mas que não exibam em qualquer dos seus flancos o símbolo da identificação da certificação no âmbito do SBC, deverão estar identificados através de selo auto-adesivo, emitido pelo INMETRO.

Art. 3º -

A fiscalização da comercialização do produto em conformidade com as disposições contidas nesta Portaria, em todo o território nacional, estará a cargo do INMETRO e das entidades de direito público com ele conveniadas.

Art. 4º -

A não observância das disposições da presente Portaria sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º -

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria nº 194, de 27 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1996.

MARCO ANTONIO A. DE ARAÚJO LIMA

Presidente do INMETRO



000096

ANEXO A PORTARIA

REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS DE USO MISTO E SEUS REBOCADOS LEVES; CAMIONETAS, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E SEUS REBOCADOS LEVES

ÍNDICE:

- OBJETIVO
- REFERÊNCIAS NORMATIVAS
- DEFINIÇÕES
- REQUISITOS
- CARACTERÍSTICAS A SEREM IDENTIFICADAS NOS PNEUS
- TIPOS DE FAMÍLIAS DE PNEUS
- MÉTODOS DE ENSAIOS:
- MÉTODO DE ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL DOS PNEUS
- MÉTODO DE ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

1. OBJETIVO:
Este REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE, estabelece os requisitos e métodos de ensaios para pneus destinados a automóveis, camionetas de uso misto e seus rebocados leves, camionetas, microônibus, ônibus e caminhões e seus rebocados. Excluem-se deste regulamento os pneus de automóvel para corrida e pneu militar.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS:
NBR 5531/87 - VEÍCULOS RODOVIÁRIOS AUTOMOTORES
RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 558/80

3. DEFINIÇÕES

Para efeito deste REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE, são adotadas as definições a seguir apresentadas, complementadas com as definições da NBR 5531.
ALTURA DA SEÇÃO DO PNEU:
Metade da diferença entre o diâmetro externo e o diâmetro interno do pneu;
ARO:

Elemento anelar da roda sobre o qual se assentam os talões do pneu, proporcionando a montagem do pneu ou do conjunto pneu e câmara de ar. O aro pode ser constituído de uma parte ou de um conjunto de duas ou mais partes, no caso de possuir flange e assento côncavo removível (aro base e anel ou anéis);

AROS ADMITIDOS:
Aros sobre os quais é permitida a montagem do pneu segundo indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus;

ARO DE MEDIÇÃO OU DE MONTAGEM:

Aro de medição ou montagem do pneu segundo indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus;
BANDA DE RODAGEM:

Parte do pneu que entra em contato com o solo, constituída de elastômeros especiais, com forma e desenho definidos;

CÂMARA DE AR:

Componente do sistema de rodagem constituído de elastômero e outros materiais, de forma tubular em anel fechado e dotado de uma válvula que tem a função de conter, com a máxima impermeabilidade, o(s) fluido(s) sob pressão no seu interior quando montadas no pneu;

CAPACIDADE DE CARGA:

Carga máxima que o pneu pode suportar, conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus, podendo ser representada dos seguintes modos:

- a) Pelo seu equivalente em quantidade de lonas, definido por uma das seguintes expressões: "cap. lonas", "lonas cap.", "ply rating", "PR", "load range" ou "load capacity", associadas ao tamanho do pneu.
- b) Pelo seu "índice de carga".

CARCAÇA:

Estrutura resistente do pneu, constituída de uma ou mais camadas sobrepostas de lonas;
CARGA MÁXIMA:

Carga suportada pelo pneu, quando inflado à pressão máxima para ele permitida, para uso normal em rodovias, conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus;

CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL:

Valor máximo de carga que o pneu deve suportar na velocidade indicada pelo índice de velocidade (ITEM 4.1, C);

CARGA RECOMENDADA:

Carga que o pneu deve suportar, quando inflado às pressões correspondentes, conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus;

CATEGORIA DE EMPREGO:

Indica o tipo de aplicação a que se destina o pneu, como por exemplo, aplicação em estradas pavimentadas, estradas com lama ou neve e/ou uso temporário;

DESENHO DA BANDA DE RODAGEM:

Disposição geométrica, forma e dimensões das cavidades e saliências da banda de rodagem, em função da característica do tipo de aplicação do pneu;

DIÂMETRO EXTERNO DO PNEU:

Diâmetro do pneu montado no aro de medição, inflado à pressão de medição sem carga;

DIÂMETRO INTERNO DO PNEU OU DIÂMETRO DOS TALÕES OU DIÂMETRO

DE ASSENTAMENTO:

Diâmetro medido na circunferência interna dos talões, que corresponde ao diâmetro nominal do aro medido na região de apoio ou de assentamento dos talões;

EMENDA ABERTA:

Qualquer separação na junção da banda de rodagem, dos ombros, dos flancos do pneu, das lonas, ou da camada de borracha que reveste o interior do pneu;

ESTRUTURA DO PNEU:

Indica a forma de construção e a disposição das lonas da carcaça do pneu, como por exemplo: estrutura diagonal e estrutura radial;

FORNECEDOR:

A parte que é responsável pela garantia de que o produto atende e, se aplicável, continua a atender os requisitos nos quais esta certificação é baseada;

FLANCOS:

Partes do pneu compreendidas entre os limites da banda de rodagem e os talões;
INDICADOR DE DESGASTE DE BANDA DE RODAGEM:

Saliência disposta no fundo das cavidades da banda de rodagem, com altura de 1,6 mm + 0,6 mm e -0,0 mm, que permite num rápido exame visual, avaliar se o pneu atingiu o limite de desgaste previsto por lei (ver ITEM 41, B);

ÍNDICE DE CARGA:

Código numérico associado à carga máxima a que um pneu pode ser submetido, à velocidade indicada por seu símbolo de velocidade, nas condições de serviço especificadas conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus. Para camionetas, microônibus, ônibus, caminhões e seus rebocados o índice de carga é formado por dois conjuntos numéricos, separados por uma barra (/), representando respectivamente, o índice de carga para montagem simples e o índice de carga para montagem dupla.

EXEMPLO: 11,00 R 22 150/146 K

onde: 150 = índice de carga máxima correspondente a 3.350 kg por pneu para uso em montagem simples

146 = índice de carga máxima correspondente à 3.000 kg por pneu para uso em montagem dupla

K = símbolo de velocidade máxima correspondente à 110 km/h

ÍNDICE DE VELOCIDADE:

Velocidade máxima que o pneu pode suportar expressa mediante o seu símbolo de velocidade, conforme tabela apresentada no ITEM 4, 1, D;

LARGURA NOMINAL DO PNEU:

Valor arredondado da largura da seção do pneu, indicada na designação do tamanho do pneu;

LARGURA DA SEÇÃO DO PNEU:

Largura do PNEU, montado no ar de medição, inflado à pressão de medição, sem carga e sem incluir as barras de proteção ou decorativas e as inscrições;

LARGURA TOTAL DA SEÇÃO DO PNEU:

Largura da seção do pneu incluindo as barras de proteção ou decorativas e as inscrições;

LONAS:

Camadas de fios de aço, nylon, rayon ou outros materiais, impregnados com elastômeros, que constituem a carcaça do pneu;

OMBROS:

Parte externa da banda de rodagem nas interseções com os flancos;

PNEU:

O mesmo que pneumático, componente do sistema de rodagem constituído de elastômero, produtos têxteis, aço e outros materiais que quando montado numa roda de veículo e contendo fluido(s) sob pressão, transmite tração dada sua aderência ao solo, sustenta elasticamente a carga do veículo e resiste à pressão provocada pela reação do solo;

PNEU DIAGONAL:

Pneumático cuja carcaça é constituída de lonas, cujos fios dispostos de talão a talão são colocados em ângulos cruzados, uma lona em relação à outra, substancialmente menores que 90 graus em relação à linha de centro da banda de rodagem;

PNEUS DIAGONAL-CINTADO (BIAS-BELTED):

Pneumático cuja carcaça é constituída de lonas, cujos fios dispostos de talão a talão são

colocados em ângulos cruzados, uma lona em relação à outra, substancialmente menores que 90° em relação à linha de centro da banda de rodagem, sendo ainda essa carcaça estabilizada por uma cinta circunferencial constituída de duas ou mais lonas substancialmente inextensíveis;

PNEU NORMAL:

Pneu raiaado, com sulcos dispostos no sentido substancialmente longitudinal ao sentido de rodagem do pneu;

PNEU EXTRA:

Pneu com barras, com sulcos dispostos no sentido substancialmente perpendicular ao sentido de rodagem do pneu;

PNEU ESPECIAL:

Pneu raiaado ou com barras com profundidade de desenho diferente do padrão;

PNEU DE AUTOMÓVEL PARA CORRIDA:

Pneu destinado para uso exclusivo em competições, sendo proibida sua utilização em vias públicas;

PNEU MILITAR:

Pneu especial para uso exclusivo das Forças Armadas;

PNEUS PARA LAMA OU NEVE:

Pneumático cujo desenho da banda de rodagem e estrutura são projetados para garantir primariamente na lama ou sobre a neve fresca e mole, um comportamento melhor do que aquele oferecido pelos pneus destinados às estradas pavimentadas. O desenho da banda de rodagem dos pneus para lama ou neve é geralmente caracterizado por cavidades e saliências dispostas transversalmente ao plano de rotação do pneu e muito espaçadas entre si;

PNEU RADIAL:

Pneu cuja carcaça é constituída de uma ou mais lonas cujos fios dispostos de talão a talão, são colocados substancialmente a 90 graus, em relação à linha de centro da banda de rodagem, sendo essa carcaça estabilizada por uma cinta circunferencial constituída de duas ou mais lonas substancialmente inextensíveis;

PNEU REFORÇADO:

Pneumático cuja carcaça é mais resistente do que a de um pneu normal equivalente, podendo suportar mais carga, conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus;

PNEU TEMPORÁRIO OU DE RESERVA OU DO TIPO "T":

Pneumático para emprego temporário, projetado para uso com pressões superiores àquelas normalmente utilizadas nos pneus normais ou reforçados e destinado ao uso por tempo limitado e com velocidade moderada;

PRESSÃO DE MEDIÇÃO:

Pressão de inflação do pneumático, indicada para cada tamanho e capacidade de carga, conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus;

PRESSÃO MÁXIMA:

Pressão máxima admitida para cada pneu, conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo B da Regra Específica para Pneus;

PROTECTOR:

Componente do sistema de rodagem constituído de elastômero e outros materiais, com forma de faixa em anel fechado, que tem a função de proteger a câmara de ar dos roçamentos contra o aro e as bordas dos talões do pneu;

RACHADURA:

Quebra da banda de rodagem, flancos ou talões do pneu, estendendo-se até às lonas;

RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (SÉRIE):

Relação percentual entre a altura da seção e a largura nominal da seção do pneumático; SEPARAÇÃO DE CORDONEIS:

000098

Soltura entre os cordoneis e os compostos de elastômeros adjacentes;
SEPARAÇÃO ENTRE LONAS;

Descolamento entre lonas adjacentes;

SEPARAÇÃO NA BANDA DE RODAGEM;

Descolamento total ou parcial entre a banda de rodagem e a carcaça do pneu;

SEPARAÇÃO DO TALÃO;

Descolamento entre componentes na área do talão;

SÍMBOLO DE VELOCIDADE;

Indica a velocidade máxima permitida para o pneu conforme tabela apresentada no (ITEM

4.1, D);

TALÕES;

Partes do pneumático constituídas de fios de aço, em forma de anéis, recobertas de lonas e elastômeros especiais, que lhes atribuem forma apropriada para o correto assentamento do pneu na roda, conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Especifica para Pneus;

TIPO DE PNEU;

O tipo de pneu pode ser definido de várias formas:

a) pela sua construção (diagonal ou radial)

b) pela série (relação da altura da seção e da largura nominal da seção) ex.: série "80",

"82" ...

c) pelo desenho da banda de rodagem (raizados ou lameiros);

TIPO DE FAMÍLIA DE PNEUMÁTICOS;

Caracteriza um grupo de pneumáticos que reúnem as mesmas características;

VÁLVULA;

Componente da câmara de ar ou do sistema de rodagem através do qual é possível inflar ou

desinflar a câmara ou o pneu. A válvula retém o(s) fluido(s) que sustentam(m) elasticamente a

carga do veículo, resiste à pressão interna e a agentes externos;

CONJUNTO ARO MODELO;

Dispositivo de ensaio que:

a) Inclui um aro que tem as dimensões indicadas nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Especifica para Pneus.

b) Inclui um conjunto de válvulas, quando utilizado para ensaiar pneu do tipo sem câmara de ar ou inclui a câmara de ar e o protetor (caso seja requerido), quando utilizado para ensaiar pneu do tipo com câmara de ar.

c) Não sofre deformações do aro e não permite perda de ar através da parte que ele compreende entre a câmara de pressão pneu-aro, quando um pneu está devidamente montado no conjunto e sujeito aos requisitos deste Regulamento Técnico.

RESSULCAGEM;

Operação de aprofundamento das cavidades do desenho da banda de rodagem, possível nos pneus previstos para a mesma;

TABELAS DE VARIAÇÕES DAS CARGAS EM FUNÇÃO DA VELOCIDADE;

Correlacionam os índices de carga e os índices de velocidade e respectivas variações de cargas admitidas para aquele pneumático, quando utilizados a velocidades diferentes daquelas correspondentes ao seu símbolo de velocidade;

4. REQUISITOS: CARACTERÍSTICAS A SEREM IDENTIFICADAS NOS PNEUS

4.1 Cada unidade de pneu fabricada deve apresentar as seguintes informações afixadas de forma indelével sobre um de seus flancos:

A) IDENTIFICAÇÃO

A.1) Marca e denominação registrada do fabricante;
A.2) Designação do tamanho do pneu, capacidade de carga ou índice de carga e limite de velocidade, conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Especifica para Pneus e item D.1.2 a seguir.

A.3) Identificação do tipo de estrutura ou tipo de construção da carcaça, conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Especifica para Pneus.

A.4) Sigla "M+S" (ou "M&S"), quando se tratar de pneu para lama ou neve;

A.5) Sigla "RESSULCAVEL" e/ou "REGROOVABLE", quando o pneu for do tipo que permite ressulcagem;

A.6) Sigla "REFORÇADO" e/ou "REINFORCED", quando o pneu for do tipo que possui estrutura reforçada;

A.7) Sigla "SEM CÂMARA" e/ou "TUBELESS", quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara. É facultativo a aplicação dessa sigla em apenas um dos flancos;

A.8) Indicar a data de fabricação mediante um grupo de quatro números. Os dois primeiros indicam cronologicamente a semana de fabricação, os dois últimos indicam o ano de produção. Antes de 01/01/2000 a data de fabricação poderá ser indicada por um grupo de 03 (três) números e um símbolo. Os dois primeiros indicam cronologicamente a semana de fabricação, o terceiro indica o último algarismo que compõe o ano de produção, o símbolo gravado imediatamente após estes números, em forma de triângulo, indicará década ímpar, quando inexistente este símbolo tratar-se-á de cada par;

A.9) Outros dizeres obrigatórios por lei;

A.10) Dependendo de cada fabricante, o pneu pode ser gravado com dupla combinação de índices de carga e velocidade;

B) INDICADORES DE DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM:

B.1) As profundidades das cavidades da banda de rodagem, serão limitadas a um desgaste máximo (RESOLUÇÃO 558/80 - CONTRAN), o qual será determinado por indicadores visuais colocados nos pneus.

B.1.1) No caso de pneus para automóveis de passageiros, a banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente 2/3 (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os frisos ou blocos da banda de rodagem;

B.1.2) No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12" (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem;

B.2) Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiver reduzida a 1,6 mm, com tolerância de (+0,6/-0,0)mm.

B.3) Estão dispensados dos indicadores de desgaste, os pneus com desenhos da banda de rodagem destinados ao uso em terrenos inconsistentes, com lama ou neve (item 3.36), ou seja, aqueles constituídos com típicas barras transversais de tração, uma vez que esses pneus permitem a fácil visualização de profundidade de sulco remanescente.

C) INDICADORES DO ÍNDICE DE CARGA:

C.1) Os índices de carga estabelecidos nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Especifica para Pneus;

C.1.2) Nos pneus para automóveis de passageiros só existirá um índice de carga;

C.3) Nos pneus para veículos comerciais poderão existir um ou dois índices de carga, o

primeiro para utilização em rodados simples e o segundo, caso exista, para utilização em rodados duplos (gêmeos). Neste último caso, os dois índices serão separados por uma barra (/).

C.4 O fabricante poderá indicar um índice de carga menor que aquele especificado na tabela do ANEXO A, os ensaios deverão ocorrer em conformidade com os quesitos especificados nas tabelas técnicas do anexo E da Regra Específica para Pneus;

D) INDICADORES DA CATEGORIA DE VELOCIDADE:

D.1) É expresso pelo símbolo da categoria de velocidade, apresentada na Tabela 1 do item D.1.2 a seguir;

D.1.1) No caso dos pneus para automóveis de passageiros a velocidade máxima do pneu;

D.1.2) No caso dos pneus para veículos comerciais a velocidade a qual o pneu pode transportar a carga correspondente ao índice de carga ou ao seu índice de capacidade de carga;

TABELA 1

SÍMBOLO DE CATEGORIA DE VELOCIDADE	VELOCIDADE CORRESPONDENTE (km/h)	SÍMBOLO DE CATEGORIA DE VELOCIDADE	VELOCIDADE CORRESPONDENTE (km/h)
F	80	R	170
G	90	S	180
J	100	T	190
K	110	U	200
L	120	H	210
M	130	V	240
N	140	W	270
P	150	Y	300
Q	160		

OBS.:SÍMBOLO DE VELOCIDADE (-): PARA PNEUS COM LIMITE DE VELOCIDADE EM 150 km/h

D.1.3) Pneus para velocidade acima de 240 km/h podem ser marcados com a letra "Z" inserida dentro da designação da medida, podendo ou não vir acompanhado do símbolo de categoria de velocidade da Tabela 1 acima. Não havendo símbolo da categoria de velocidade, a velocidade máxima assim como a capacidade de carga devem ser fornecidos pelo fabricante do pneu.

4.2

TIPOS DE FAMÍLIAS DE PNEUS: Para efeito deste REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE, uma família de pneus será definida dentro das seguintes categorias, como segue:

CATEGORIA 1: AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS DE USO MISTO E SEUS REBOCADOS LEVES.

A) Marca e denominação registrada do fabricante;

A.1) Unidade de fabricação (ou Centro Técnico de Pesquisa e Desenvolvimento responsável);

B) Tipo de construção:

- B1: Diagonal
- B2: Radial
- B3: Diagonal cintado (Bias-Belted)

C) Tipo de estrutura:

- C1: Normal
- C2: Reforçado

D) Relação Nominal de aspecto (Série):

- D1: 85 e acima
- D2: 82 e 80
- D3: 75
- D4: 70
- D5: 65
- D6: 60 e 55
- D7: 50 e abaixo

E) Categoria de velocidade (grupos):

- E1: GRUPO: (-), L, M, N, P
- E2: GRUPO: Q, R
- E3: GRUPO: S, T
- E4: GRUPO: U, H
- E5: GRUPO: V e acima

CATEGORIA 2: CAMIONETAS, MICROÔNIBUS E SEUS REBOCADOS.

A) Marca e denominação registrada do fabricante;

A.1) Unidade de fabricação (ou Centro Técnico de Pesquisa e Desenvolvimento responsável);

B) Tipo de construção

- B1: Diagonal
- B2: Radial
- B3: Diagonal cintado (Bias-Belted)

C) Índice de carga (montagem simples)

- C1: Menor ou igual a 93
- C2: 94 a 104
- C3: 105 a 113
- C4: Maior ou igual a 114

NOTA: Não havendo a gravação do índice de carga do pneu consultar as tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus para identificar o índice de carga equivalente a carga máxima para a qual o pneu é especificado.

D) Pneus com ou sem câmara de ar

CATEGORIA 3: CAMINHÕES, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS

A) Marca e denominação registrada do fabricante;

A.1) Unidade de fabricação (ou Centro Técnico de Pesquisa e Desenvolvimento responsável);

B) Tipo de construção

- B1: Diagonal
- B2: Radial
- B3: Diagonal cintado (Bias-Belted)

C) Índice de carga (montagem simples)

- C1: Menor ou igual a 125
- C2: 126 a 130

- C3: 131 a 135
- C4: 136 a 141
- C5: 142 a 146
- C6: 147 a 151
- C7: 152 a 156
- C8: 157 a 161
- C9: 162 a 166
- C10: maior ou igual a 167

NOTA: Não havendo a gravação do índice de carga do pneu consultar as tabelas técnicas do anexo B da Regra Específica para Pneus, para identificar o índice de carga equivalente a carga máxima para a qual o pneu é especificado
 D) Pneu com ou sem câmara de ar.

5- MÉTODOS DE ENSAIO:
 5.1 MÉTODO PARA VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL DOS PNEUS(A) PNEUS DE AUTÔMÓVEIS, CAMIONETAS DE USO MISTO E SEUS REBOCADOS LEVES.

- A.1) Montar o pneu no aro de medição especificado pelo construtor em conformidade com as tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus.
- A.2) Inflar o pneu a uma pressão compreendida entre 300 e 350 kPa.
- A.3) Adequar a pressão de inflação conforme segue:
 A.3.1) Pneu com estrutura diagonal:

Tabela 2

TIPO DE ESTRUTURA	CAPACIDADE DE CARGA	PRESSÃO INFLAÇÃO (kPa)			
		(-), L, M, N, P	Q, R, S	T, U, H, V	
DIAGONAL	B	170	200		
	C	210	240	260	
	D	250	280	300	
DIAGONAL CINTADA	TODAS		170		
RADIAL	NORMAL		180		
	REFORÇADA		230		
TEMPORÁRIO (TIPO "T")	TODAS		420		

- A.4) Manter o pneu montado no aro à temperatura ambiente do laboratório durante pelo menos 24 h.
- A.5) Após este período, reajustar a pressão de inflação ao valor indicado no precedente item A.3.
- A.6) Medir a largura total em 6 pontos equidistantes, sendo que a largura total da seção do pneu pode ser superada no valor correspondente à espessura das decorações e das barras de proteção em somente um dos flancos do pneu; Considerar como largura total o máximo valor encontrado;
- A.7) Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo e dividindo este valor



por π (3,1416).

B) PNEUS DE CAMIONETAS, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E SEUS REBOCADOS

- B.1) Montar o pneu no aro de medição especificado pelo construtor em conformidade com as tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus.
- B.2) O pneu assim montado deverá ser inflado à pressão indicada pelo fabricante para carga máxima admissível correspondente ao seu índice de carga máxima. Não havendo indicação específica do fabricante, reportar-se às tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus;

- B.3) Manter o pneu montado no aro à temperatura ambiente do laboratório durante pelo menos 24 h.
- B.4) Após este período, reajustar a pressão de inflação ao valor indicado no precedente item B.2.
- B.5) Medir a largura total em 6 pontos equidistantes, e considerar como largura total o máximo valor encontrado, neste caso, os valores resultantes poderão exceder a tolerância em até 8 mm, visando incluir as barras de proteção ou de decoração; Considerar como largura total o máximo valor encontrado.
- B.6) Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo e dividindo este valor por π (3,1416) -

C) TOLERÂNCIAS:

Para verificações dimensionais deverão ser consideradas as tolerâncias apresentadas na Tabela 3 abaixo, que se referem às tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus do Regulamento Técnico, RTQ-41.

TABELA 3

CATEGORIA	TIPO DE USO OU TIPO DE PNEU	TIPO DE CONSTRUÇÃO	LARG. DO PNEU	DIÂM. EXTERN. DO PNEU
1 (Automóveis,...)	NORMAL/REFORÇAD O	DIAG. E DIAG.CINTADO	+ 7%	± 2%
			+10 mm	+ 16mm
	LAMA & NEVE	RADIAIS	+ 7%	+ 4%/- 2%
			- 4% *	3%(∅Ext.- ∅Nom Aro)
	TEMPORÁRIO (T)	LAMA & NEVE	+10 mm	+ 16mm
			- 4% *	4%(∅Ext.- ∅Nom Aro)
2 e 3 (Camionetas Microônibus, Caminhões e Ônibus...)	TODOS	TODOS	+ 8%	± 2%



* A largura total para pneus "P" métricos, pode ser até 4% maior que os valores indicados nas tabelas técnicas do anexo B da Regra Específica para Pneus;

MÉTODO DE ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA
A) PNEUS PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS DE USO MISTO E SEUS REBOCADOS LEVES

A.1) Antes do ensaio, o pneu deve ser montado numa roda de ensaio dotada de um aro dimensionalmente igual ao aro de medição, em conformidade com as tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus.

A.2) Inflar o pneu à pressão indicada na Tabela 4 abaixo:

TABELA 4

PNEU	PRESSÃO DE INFLAÇÃO (kPa)		SIMBOLO DE VELOCIDADE					
	CAPACIDADE DE CARGA	(-), L, M, N, P	Q, R, S	T, U, H	V	W/Y		
DIAGONAIS	B	230	260	280	300	-		
	C	270	300	320	340	-		
	D	300	330	350	370	-		
DIAGONAIS CINTADOS (BIAS BELTED)	TODAS	-	260	280	-	-		
RADIAIS	TODAS	240	260	280	300	320		
RADIAIS REFORÇADOS	TODAS	-	300	320	340	360		
TEMPORÁRIOS (*)	TODAS	-	-	-	-	420		

OBS.: Para pneu com velocidade acima de 240 km/h (ZR), sem marcação do símbolo de velocidade, a pressão de inflação deverá seguir os procedimentos de teste do próprio fabricante.

A.3) O pneu assim montado e inflado deve ser acondicionado durante um período mínimo de três horas, à temperatura ambiente da sala de ensaio, conforme alínea "c" do item A.8.

A.4) Ao término do período de acondicionamento, reajustar a pressão de inflação para o valor indicado em A.2.

A.5) Efetuar a medição do diâmetro externo do pneu, obtido pela medição do perímetro máximo externo e dividindo-se o valor encontrado por π (3,1416).

A.6) Montar o conjunto pneu-roda no eixo da máquina de ensaios e pressioná-lo radialmente contra a face externa de uma roda cilíndrica e lisa de diâmetro 1,7 m ou 2,0 m, respeitadas as tolerâncias de $\pm 1\%$, em ambos os casos.

A.6.1) Poderão ser empregadas rodas cilíndricas de diâmetro inferior a 1,7 m, desde que a equivalência ao item 5.2 seja demonstrada.

A.7) A carga com que o pneu é forçado contra a roda cilíndrica da máquina de ensaio deve ser igual a 80 % da carga máxima mencionada nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus.

A.7.1) Para pneus com o símbolo de velocidade "V", "W" e "Y", as cargas máximas com que o pneu é forçado contra a roda cilíndrica devem obedecer os valores percentuais estabelecidos na Tabela 5 a seguir

TABELA 5

VELOCID. MÁXIMA DO VEÍCULO (km/h)	PORCENTAGEM DA CAPACIDADE DE CARGA (%)			SIMB. DE VELOC. "Y"
	SIMB. DE VELOC. "V"	SIMB. DE VELOC. "W"	SIMB. DE VELOC. "Y"	
210	80	80	80	80
220	77	80	80	80
230	75	80	80	80
240	73	80	80	80
250	-	76	80	80
260	-	72	80	80
270	-	68	80	80
280	-	-	76	76
290	-	-	72	72
300	-	-	68	68

OBS.: Para pneu com velocidade acima de 240 km/h, sem marcação do símbolo de velocidade, a carga de ensaio deverá seguir os procedimentos de ensaio do próprio fabricante.

A.8) Durante cada fase do ensaio, deve ser observado o seguinte:

a) A pressão de inflação do pneu não deve ser ajustada;

b) A carga, com a qual o pneu é forçado contra a roda cilíndrica da máquina de ensaio, deve ser mantida constante;

c) A temperatura ambiente da sala de ensaios deve ser mantida em conformidade com os procedimentos de ensaio do laboratório em $(25 \pm 5) ^\circ\text{C}$ ou $(38 \pm 3) ^\circ\text{C}$;

A.9) O ensaio deve ser conduzido sem interrupção e verificando-se o seguinte:

a) Elevar a velocidade periférica da roda cilíndrica da máquina de ensaio de zero velocidade inicial, em 10 minutos;

b) A velocidade periférica inicial da roda cilíndrica deve ser igual à velocidade máxima permitida pela categoria de velocidade à qual o pneu pertence, diminuída de 40 km/h. No caso de rodas cilíndricas de 1,7 m. No caso de roda cilíndrica de 2,0 m, a velocidade máxima permitida pela categoria de velocidade à qual o pneu pertence, diminuída de 30 km/h.

c) A velocidade periférica da roda cilíndrica deve ser aumentada, sucessivamente com incrementos de 10 km/h até atingir a velocidade periférica final. Cada patamar de velocidade deve ter a duração de 10 minutos;

d) A velocidade periférica final da roda cilíndrica deve ser igual à velocidade máxima permitida pela categoria de velocidade à qual o pneu pertence diminuída de 10 km/h, no caso de rodas cilíndricas com 1,7 m, ou igual a velocidade máxima, no caso de roda cilíndrica de 2,0 m;

e) A velocidade periférica final da roda cilíndrica deve ser mantida durante 20 minutos, após o que o ensaio se dá como terminado

f) Todavia, no caso de pneus p/ velocidade máxima de 300 km/h (símbolo de velocidade "Y") a duração do ensaio no patamar inicial deverá ser de 20', enquanto que a duração do ensaio na velocidade final deve ser de 10'.

A.10) Após o término do ensaio, o conjunto pneu-roda deve ser retirado da máquina e pneu deve ser examinado para detectar eventuais falhas como as descritas a seguir: separação da banda de rodagem, separação das lonas, separação de cordões, separação do flanco, separação do talão, rachaduras, emendas abertas, arrancamento ou cordões partidos.

A.11) Um pneu que, após ter sido submetido ao ensaio adequado de carga/velocidade, não revele nenhum dos defeitos relacionados no item anterior, será considerado aprovado neste ensaio.

A.12) O diâmetro externo do pneu medido após o término deste ensaio (6 h), não deve exceder em mais de 3,5% o diâmetro externo medido antes do ensaio.

B) PNEUS PARA CAMIONETAS, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E SEUS REBOCADOS.

B.1) Antes do ensaio, o pneu deve ser montado numa roda de ensaio dotada de um aro dimensionalmente igual ao aro de medição, em conformidade com as tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus.

B.2) O pneu assim montado deverá ser inflado conforme o item 5.1.B.2 e acondicionado durante um período mínimo de 3 horas, à temperatura ambiente da sala de ensaio, conforme item "c" do item B.7.

B.3) Ao término do período de acondicionamento, deve ser reajustada a pressão de inflação para o valor indicado conforme item B.2 acima. Efetuar então a medição do diâmetro externo do pneu, obtido pela medição do perímetro máximo externo e dividindo-se o valor encontrado por π (3,1416).

B.4) Montar o conjunto pneu-roda no eixo da máquina de ensaios e pressioná-lo radialmente contra a face externa de uma roda cilíndrica e lisa de diâmetro 1,7 m ou 2,0 m, respeitadas as tolerâncias de $\pm 1\%$, em ambos os casos.

B.4.1) Poderão ser empregadas rodas cilíndricas de diâmetro inferior a 1,7 m, desde que a equivalência ao item 5.2 seja demonstrada.

B.5) A carga com que o pneu é pressionado contra a roda cilíndrica deve obedecer o quanto segue:

B.5.1) Para pneus com índice de carga 121 ou menores e símbolo da categoria de velocidade superior a "P", o programa de ensaio deve seguir o indicado no parágrafo 5.2.B.9.

B.5.2) Para todos os outros tipos de pneus, a carga com que o pneu é pressionado contra a roda cilíndrica deve ser expressa em percentual do índice de carga gravado no flanco do pneu para montagem simples constante na Tabela 6 a seguir:

TABELA 6 (PROGRAMA DE ENSAIO)

ÍNDICE DE CARGA MONTAG. SIMPLES	CATEGORIA DE VELOC. DO PNEU/ SIMB. VELOC.	VELOC. DO EIXO DA RODA CILÍNDRICA (rpm)		CARGA ENSAIO (%) DO PNEU		
		RADIAL	DIAGONAL	7 h	16 h	24 h
>= 122	80 (F)	100	100			
	90 (G)	125	100			

(1500 kg)	100(J)	150	125	66 %			84 %			101%		
				4 h	70 %	88 %	6 h	97 %	24 h	114%		
<=121 (1450 kg)	110(K)	175	150									
	120(L)	200	-									
	130(M)	225	-									
	80(F)	100	100									
	90(G)	125	125									
	100(J)	150	150									
	110(K)	175	175									
	120(L)	200	200	175								
	130(M)	250	250	200								
	140(N)	275	275	-								
150(P)	300	300	-									

NOTA: Os pneus para aplicações especiais, tais como os pneus para rodagem fora de estrada, terrenos mistos ou neve, devem ser ensaiados a uma velocidade igual a 85 % das velocidades prescritas na tabela acima.

Tabela 7

Relação: Velocidade Periférica x RPM

Velocidade Periférica (km/h)	Roda 2,0 metros	Roda 1,7 metros
270	358,10 rpm	421,29 rpm
260	344,84 rpm	405,69 rpm
250	331,57 rpm	390,09 rpm
240	318,31 rpm	374,48 rpm
230	305,05 rpm	358,88 rpm
220	291,78 rpm	343,28 rpm
210	278,52 rpm	327,67 rpm
200	265,26 rpm	312,07 rpm
190	252,00 rpm	296,47 rpm
180	238,73 rpm	280,86 rpm
170	225,47 rpm	265,26 rpm
160	212,21 rpm	249,65 rpm
150	198,94 rpm	234,05 rpm
140	185,68 rpm	218,45 rpm
130	172,42 rpm	202,84 rpm
120	159,15 rpm	187,24 rpm
110	145,89 rpm	171,64 rpm
100	132,63 rpm	156,03 rpm
90	119,37 rpm	140,43 rpm
80	106,10 rpm	124,83 rpm

B.6) O programa de ensaio deve seguir o indicado na tabela acima.

B.7) Durante cada fase do ensaio, deve ser observado o seguinte:

a) A pressão de inflação do pneu durante o ensaio não deve ser ajustada;

b) A carga, com a qual o pneu é pressionado contra a roda cilíndrica da máquina de ensaio, deve ser mantida constante no decorrer de cada uma das três fases de ensaio;

c) A temperatura ambiente da sala de ensaios deve ser mantida em conformidade com

- os procedimentos de ensaio do laboratório em $(25 \pm 5)^\circ\text{C}$ ou $(38 \pm 3)^\circ\text{C}$:
- B.8) O ensaio deve ser conduzido sem interrupções.
 - B.9) Programa de ensaio de velocidade sob carga para pneus com símbolo da categoria de velocidade "Q" e superiores:
 - B.9.1) A carga com que o pneu é pressionado contra a roda cilíndrica deve ser aquela expressa em percentual do índice de carga gravado no flanco do pneu para montagem simples:
 - B.9.1.1) Se o ensaio é efetuado mediante uma roda cilíndrica de $1,7\text{ m} \pm 1\%$: 90%
 - B.9.1.2) Se o ensaio é efetuado mediante uma roda cilíndrica de $2,0\text{ m} \pm 1\%$: 92%
 - B.9.2) Elevar a velocidade periférica da roda cilíndrica da máquina de ensaio de zero à velocidade inicial em 10 minutos
 - B.9.3) Patamar inicial de velocidade: A velocidade periférica inicial da roda cilíndrica deve ser igual à velocidade máxima permitida pela categoria de velocidade à qual o pneu pertence, diminuída de 20 km/h . O tempo de duração deste patamar deve ser de 10 minutos.
 - B.9.4) Segundo patamar de velocidade: A velocidade periférica da roda cilíndrica deve ser igual à velocidade máxima permitida pela categoria de velocidade à qual o pneu pertence, diminuída de 10 km/h . O tempo de duração deste patamar deve ser de 10 minutos.
 - B.9.5) Terceiro e último patamar de velocidade: A velocidade periférica da roda cilíndrica deve ser igual à velocidade máxima permitida pela categoria de velocidade à qual o pneu pertence. O tempo de duração deste patamar deve ser de 30 minutos.
 - B.9.6) Duração total do ensaio: 1,0 hora
 - Após o término do ensaio, o conjunto pneu-roda deve ser retirado da máquina e o pneu deve ser examinado para detectar eventuais falhas como as descritas a seguir:
 - separação da banda de rodagem, separação das lonas, separação de cordões, separação do flanco, separação do talão, rachaduras, emendas abertas, arrancamento ou cordões partidos.
 - B.10) Um pneu que, após ter sido submetido ao ensaio adequado de carga/velocidade, não revele nenhum dos defeitos relacionados no item anterior, será considerado aprovado neste ensaio.
 - B.11) O diâmetro externo do pneu medido após o término deste ensaio (6 h), não deve exceder em mais de 3,5% o diâmetro externo medido antes do ensaio.
 - B.12) Quando um pneu, além de ser indicado pelo fabricante para emprego conforme determinada combinação de índices de carga e velocidade, for indicado alternativamente para outras combinações de índices de carga e velocidade, o ensaio deve ser repetido com outro exemplar de pneu nas condições alternativas indicadas pelo fabricante.



BELLENNZIER PNEUS

Tel. 0300 210 2102
www.bellenzier.com.br



REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

000105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
LICITANTE: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ: 73.730.129/0001 29

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 13/10/14
Municipal Costa
Protocolo

08:37

1391.

- FREDERICO WESTPHALEN/RS - Rua Aparício Borges, 535 - CEP 98400-000 - E-mail: frederico@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0001-29 - Insc. Est.: 049/0028063
- CARAZINHOS/RS - Av. Flores da Cunha, 3507 - Bairro Glória - CEP 99500-000 - E-mail: carazinho@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0002-00 - Insc. Est.: 025/0077876
- SANTA ROSA/RS - Av. Expedicionário Weber, 1661 - CEP 98900-000 - E-mail: santarosa@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0004-71 - Insc. Est.: 110/0077380
- MARAÚRS - Av. João Posser, 1689 - Bairro Cohab - CEP 99150-000 - E-mail: marau@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0006-33 - Insc. Est.: 075/0039809
- SANTO ANGELOS/RS - Av. Ipiranga, 500 - Bairro Kurtz - CEP 98804-000 - E-mail: santangelo@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0011-09 - Insc. Est.: 113/0139864
- ERECHIM/RS - BR 153 - Km 49 s/n - Bairro Bela Vista - CEP 99700-000 - E-mail: erachim@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0012-81 - Insc. Est.: 039/0145637
- PORTO ALEGRE/RS - Av. A.J. Renner, 205 - Bairro Navegantes - CEP 90250-000 - E-mail: portoalegre@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0009-86 - Insc. Est.: 096/2990922
- PORTO ALEGRE/RS - Av. D. Pedro II, 1168 - Bairro Higienópolis - CEP 90550-141 - E-mail: goodcenter@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0010-10 - Insc. Est.: 096/3021419
- CARAZINHOS/RS - Recauchutagem - BR 386, Km 177 - Distrito Industrial - CEP 99500-000 - E-mail: truckcentro@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0008-03 - Insc. Est.: 025/0101254
- GRAVATAÍ/RS - Rod. RS 118, Km 18, 4580 - Bairro Barnabé - CEP 94150-400 - E-mail: gravatai@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0013-62 - Insc. Est.: 057/0288371
- FARROUPILHARS - Rua Barão do Rio Branco, 655 Sala 01 - Bairro do Parque - CEP 95180 000 - E-mail: farroupilha@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0014-43 - Insc. Est.: 045/0092739
- NOVO HAMBURGORS - Av. Pedro Adams Filho, 4777 S-14 01 - Bairro Industrial - CEP 93320 006 - E-mail: nhamburgo@bellenzier.com.br - CNPJ: 73.730.129/0015-24 - Insc. Est.: 086/0453111

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 186/2014
Processo de Licitação: 186/2014
Data do Processo: 30/09/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 153/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 13 de Outubro de 2014, às 09:50 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 186/2014, Licitação nº. 95/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BELLENIER PNEUS LTDA (15786).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação da licitante classificada com a melhor proposta, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora provisoriamente, até que conforme item 8.2 do edital a licitante vencedora apresente as amostras dos seus respectivos itens vencidos em no máximo 48 horas, prazo este que encerra-se no dia 16 de outubro de 2014, as 11h:00min. Caso não seja cumprido o disposto no referido item será aplicado o que diz o item 8.2.1.4 do edital, passando os itens para o segundo colocado. Após a análise será emitido um laudo devidamente assinado pelo responsável, que se constatado aprovação de todos os itens o presente certame será encaminhado para análise jurídica e posterior homologação pela autoridade competente. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 13 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol Suplente
Otavio João Skrzypczak Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Herlon R. Sato Representante
..... Representante

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 186/2014
Processo de Licitação: 186/2014
Data do Processo: 30/09/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 155/2014 (Sequência: 3)

Ao(s) 14 de Outubro de 2014, às 10:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 186/2014, Licitação nº 95/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: De posse do laudo devidamente assinado pelo responsável do controle de frotas, referentes às amostras apresentadas ou não, pelo licitante declarado previamente vencedor conforme disposto na Ata n. 153/2014 (sequência 2), a Pregoeira e Equipe de apoio, procedeu à verificação da conformidade entre os itens vencidos e a aprovação ou não das amostras. Da análise do laudo constatou-se que a licitante teve suas amostras aprovadas, tornando-se definitivamente vencedora. O presente processo após análise jurídica, será encaminhado à autoridade competente para posterior homologação.

Participante: 15786 - BELLENZIER PNEUS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PNEU 205/75 R16 110R RADIAL	Un	12,00	Goodyear G32	0,0000	422,00	5.064,00
2	PNEU 175/70 R14 88T RADIAL	Un	24,00	Goodyear GT2	0,0000	217,00	5.208,00
3	PNEU 185/65 ARO 15	Un	12,00	Goodyear Assurance	0,0000	230,00	2.760,00
4	Pneu 175-70 R13 82 T radial	Un	16,00	Goodyear Assurance	0,0000	147,00	2.352,00
Total do Participante ----->							15.384,00
Total Geral ----->							15.384,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 14 de Outubro de 2014

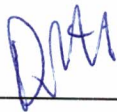
COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
 Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
 Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Suplente
 Otavio João Skrzypczak - - Suplente

LAUDO DE ANALISE DE PNEUS.

MUNICIPIO DE XAXIM- SC, VEM ATRAVEZ DESTE ATESTAR A QUALIDADE DOS PNEUS DA MARCA GOODYEAR, CONFORME AMOSTRAS FORNECIDAS PELA EMPRESA BELLENZIER PNEUS LTDA , CNPJ -73.730.129/0001-29, MODELOS: GOODYEAR G32 MEDIDAS 205/75 R16 110R, GOODYEAR GT2 MEDIDAS 175/70 R14 88T, GOODYEAR ASSURANCE MEDIDAS 185/65 ARO 15, GOODYEAR ASSURANCE 175/70 R13 82T, OS QUAIS ATENDEM AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE XAXIM SC E DO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 186/2014 DE 30/09/2014 PR-95/2014.

XAXIM – SC, 13 DE OUTUBRO DE 2014



DILSO DAGORT

CONTROLE DE FROTAS

DILSO DAGORT
Controle Frota
Município de Xaxim

*De acordo.
Hudson Seb.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 15.384,00

Processo / Ano: 186/2014 Processo Administrativo: 186/2014
Licitação.....: 95/2014 - PR 17 - Manut. Vigilância Sanitária

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 10128530 - PNEU 205/75 R16 110R RADIAL - Unidade: Un								
15786	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G32	12,000	0,0000	422,0000	5.064,00	Venceu	1 *****
880	MODELO PNEUS LTDA	Duravis R630 Bridges	12,000	0,0000	440,0000	5.280,00	Perdeu	2
Item.....: 2 - 10128532 - PNEU 175/70 R14 88T RADIAL - Unidade: Un								
15786	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear GT2	24,000	0,0000	217,0000	5.208,00	Venceu	1 *****
880	MODELO PNEUS LTDA	F580 88T Firestone	24,000	0,0000	218,0000	5.232,00	Perdeu	2
Item.....: 3 - 10142730 - PNEU 185/65 ARO 15.4-3319 - Unidade: Un								
15786	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Assurance	12,000	0,0000	230,0000	2.760,00	Venceu	1 *****
880	MODELO PNEUS LTDA	F900 88H Firestone	12,000	0,0000	231,0000	2.772,00	Perdeu	2
Item.....: 4 - 10165148 - Pneu 175-70 R13 82 T radial - Unidade: Un								
15786	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Assurance	16,000	0,0000	147,0000	2.352,00	Venceu	1 *****

WAF

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

15.384,00

Processo / Ano: 186/2014 Processo Administrativo: 186/2014
 Licitação.....: 95/2014 - PR 17 - Manut. Vigilância Sanitária
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
880	MODELO PNEUS LTDA	Multihawk 82T Firest	16,000	0,0000	148,0000	2.368,00	Perdeu	2

Item.....: 4 - 10165148 - Pneu 175-70 R13 82 T radial - Unidade: Un

Xaxim, Em	14/10/14	
Marinise de Freitas Fin		- Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro		- Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta		- Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol		- Suplente
Otavio João Skrzypczak		- Suplente

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 186/2014
Processo de Licitação: 186/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 95/2014-PR
Data do Processo: 30/09/2014
Data da Abertura das Propostas: 13/10/2014
Hora da Abertura das Propostas: 09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 14.10.14

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 186/2014
Processo de Licitação: 186/2014
Data do Processo: 30/09/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 186/2014
- b) Licitação Nr.: 95/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 14/10/2014
- e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R\$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

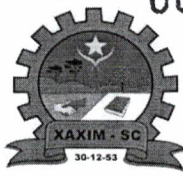
BELLENZIER PNEUS LTDA (15786)

1 PNEU 205/75 R16 110R RADIAL - Marca: Goodyear G32	Un	12,00	0,0000	422,00	5.064,00
2 PNEU 175/70 R14 88T RADIAL - Marca: Goodyear GT2	Un	24,00	0,0000	217,00	5.208,00
3 PNEU 185/65 ARO 15 4-3319 - Marca: Goodyear Assurance	Un	12,00	0,0000	230,00	2.760,00
4 Pneu 175-70 R13 82 T radial - Marca: Goodyear Assurance	Un	16,00	0,0000	147,00	2.352,00
				Total do Fornecedor:	15.384,00
				Total Geral:	15.384,00

Xaxim, 14 de Outubro de 2014.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



000113

Nº. Publ. 3022 / 2014
Data da Publ. 22 / 10 / 14
Data Saída 29 / 11 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Yucelia

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Contrato nº 0168/2014 – Entidade: Município de Xaxim - Saúde
Processo Licitatório: nº 186/2014 - Modalidade: Pregão Presencial, nº 095/2014.

Contratante: Município de Xaxim, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440. 230 CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado, nesta cidade de Xaxim.

Contratada – Bellenzier Pneus Ltda, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Rua Aparício Borges, nº 535, Terreo, Centro, na cidade de Frederico Westphalen – RS, e-mail: isabel@bellenzier.com.br, Telefone: 55-37443800, inscrita no CNPJ/MF sob n.73.730.129/0001-29, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Herlon Ricardo Sato**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n. 000.407.550-10 e Carteira de Identidade sob n. 6070250409, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de pneus novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue.

	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	PNEU 205/75 R16 110R RADIAL	Goodyear G32	Un	12,000	422,0000	5.064,00
2	PNEU 175/70 R14 88T RADIAL	Goodyear GT2	Un	24,000	217,0000	5.208,00
3	PNEU 185/65 ARO 15	Goodyear Assurance	Un	12,000	230,0000	2.760,00
4	Pneu 175-70 R13 82 T radial	Goodyear Assurance	Un	16,000	147,0000	2.352,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 095/2014, Processo Licitatório n. 186/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de **R\$ 15.384,00 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a entrega, mediante certificação do setor competente e conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e controlar a entrega;
- b) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- c) Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente de 2014.

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
17	16.01	2.043	33900000000000	33903039000000
24	16.01	2.046	33900000000000	33903039000000

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- c) Declaração de inidoneidade;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.


CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

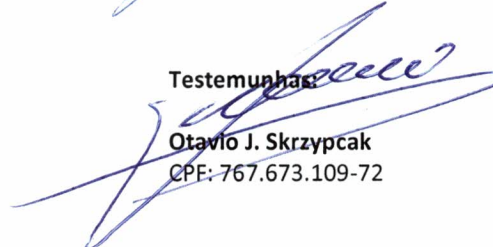
Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim-SC, 14 de outubro de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratada


Bellenzier Pneus Ltda
Herlon Ricardo Sato
Contratante


Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041


Testemunhas:
Otavio J. Skrzypczak
CPF: 767.673.109-72


Juvenal Martinazzo
CPF: 048.785.719-42



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 14 de outubro de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0186/2014, PREGÃO N.095/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 0115 (cento e quinze), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão
